

▶ CORRUPÇÃO PASSIVA

CÂMARA NOTIFICA TEMER
SOBRE DENÚNCIA

PRESIDENTE PODE ANTECIPAR PRAZO PARA A DEFESA

ANDRÉ DUSEK/ESTADÃO CONTEÚDO

BRASÍLIA – O primeiro-secretário da Câmara, deputado Fernando Giacobbo (PR-PR), entregou a notificação da denúncia contra o presidente Michel Temer por corrupção passiva ao subchefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Gustavo do Vale Rocha. A notificação foi protocolada ontem, às 16h05.

Ao chegar para entregar o documento, Giacobbo afirmou que estava cumprindo um papel institucional “com tristeza”. “Com tristeza, como cidadão brasileiro e como deputado federal pela crise que nós estamos passando. Agora, nós temos que cumprir o nosso papel. Estou cumprindo o meu aqui. Espero que tudo isso se resolva o mais breve possível para que o país possa continuar avançando”, disse.

Giacobbo lembrou ainda que, no impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, a notificação também não foi entregue diretamente à presidente e sim ao então ministro da Secretaria de Governo, Ricardo Berzoini.

O deputado disse que



PROTÓCOLO – Giacobbo entregou a notificação ao subchefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil na tarde de ontem

não há prejuízo pelo fato do documento não ser assinado por Temer. “Recebimento não pessoal pelo presidente da notificação não traz prejuízo à denúncia”, afirmou.

A reportagem da “Agência Estado” apurou que Vale Rocha pretendia levar o documento na sequência ao presidente.

O deputado Giacobbo informou que, com a notifi-

cação assinada, agora o documento será remetido à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara e que, a partir da próxima sessão, passará a correr o prazo de dez sessões para que o presidente apresente sua defesa. “(Foi uma) formalidade normal. A CCJ tem dez sessões do plenário para aguardar a defesa e mais cinco para julgar a defesa”, afirmou.

Segundo ele, cabe à defesa do presidente ir à CCJ se defender dentro do prazo, mas ele pode optar por antecipar a entrega da defesa, o que também encurtaria o número de sessões para apreciação da denúncia. “Se o presidente antecipar a defesa, o prazo de cinco dias para o parecer (que analisa a defesa) já começa a contar”, explicou.

RELATOR

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Rodrigo Pacheco (PMDB-MG), disse ontem que só vai anunciar o nome do relator da denúncia contra o presidente Michel Temer na próxima semana. Ele quer indicar um parlamentar com perfil independente, mas o Palácio do Planalto pressiona para que o escolhido seja um aliado fiel ao presidente.

A expectativa era que Pacheco revelasse o nome do relator ontem mesmo, após a denúncia chegar formalmente à CCJ. O deputado, no entanto, viajou cedo para Minas e disse que resolveu deixar o anúncio para a semana que vem.

Agência Estado

▶ DELAÇÃO

ACORDO SÓ PODE
SER REVISTO SE
FOR DESCUMPRIDO

BRASÍLIA – O Supremo Tribunal Federal (STF), por maioria de votos, decidiu que acordos de colaboração premiada, após homologação, só podem ter seus termos revisados pelo plenário se o delator descumprir o que foi combinado com o Ministério Público Federal, mas estabeleceu que eventuais ilegalidades que venham a ser descobertas podem levar à anulação do acordo como um todo. Também prevaleceu a maioria que já estava formada no sentido de que o ato de homologação de delação cabe ao relator, e não ao plenário, e que o ministro Edson Fachin deve seguir sendo o relator do caso JBS e, assim, do inquérito contra o presidente Michel Temer.

Ontem, foi a quarta sessão do julgamento da questão de ordem apresentada por Fachin sobre o papel do juiz diante da proposta de acordos de colaboração premiada.

AVANÇO

A maioria dos ministros da Corte decidiu avançar em relação que havia sido proposto inicialmente pelo relator – que não tratava da possibilidade

de revisão no momento da sentença.

“O acordo homologado como voluntário, regular e legal deverá, em regra, produzir seus efeitos face ao cumprimento dos deveres assumidos pela colaboração, possibilitando ao colegiado a análise do parágrafo 4º do artigo 966 da Lei 13505/15 Código de Processo Civil”, diz a redação dada pelo ministro Alexandre de Moraes, que foi aceita pelo próprio relator e pelos ministros Luís Roberto Barroso, Luiz Fux, Rosa Weber, Celso de Mello, Carmen Lúcia e Dias Toffoli.

Ficaram vencidos, neste ponto, os ministros Gilmar Mendes, Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski - em um placar de 8 a 3.

Para Alexandre de Moraes, “o controle dessa legalidade, regularidade e voluntariedade deve ser feito pelo relator na homologação”.

“Ele vai homologar, mas isso não impede que, no momento do julgamento, o colegiado, seja a turma, seja o plenário, analise os fatos supervenientes ou os fatos de conhecimento posterior”, defendeu.

Agência Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG
A Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG torna público a ERRATA do Processo nº 067/2017 - Pregão Presencial nº 036/2017. Onde se lê pagamento a vista; Leia-se 25% (vinte e cinco por cento) no ato da entrega do veículo e 03 (três) parcelas de iguais valores (30,60,90) dias. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br - Bonito de Minas/MG, 29.06.2017. Rodrigo Pinto dos Reis - Pregoeiro Oficial do Município.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017. Sessão Oficial dia 13/07/2017 às 08:00 hs. Objeto: “Aquisição de um veículo utilitário, tipo caminhonete 0 km, modelo 4X4, cabine dupla, 04 portas, 04 cilindros, injeção eletrônica, a diesel, carga útil entre 770 a 855 kg, capacidade para 05 pessoas, cambio automático, contendo no mínimo 05 marchas á frente e 01 a ré, direção hidráulica, ar condicionado, carroceria estendida, potencia líquida mínima de 121 cv, ano de fabricação 2017. Primeiro emplacamento em nome da prefeitura, destinado a vigilância epidemiológica do município.”. O Edital poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. S.J.B do Glória/MG, 28/06/2017. Laila Cristina Pereira - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0805/2017 - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para uso das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração do Município de São João Batista do Glória/MG”, conforme especificações constantes do Edital. Sessão Oficial: dia 14/julho/2017 às 08h. Licitação exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 48 da LC nº 123/2006, com a redação dada pela LC nº 147/2014. Realização do pregão, local de retirada e informações do Edital: Sala de Licitações localizada na Prefeitura – Departamento de Licitações, à Praça Belo Horizonte n. 22, centro, São João Batista do Glória - MG e no site www.gloria.mg.gov.br e Telefax: (35)3524-0900. São João Batista do Glória/MG, 28 de junho de 2017. Laila Cristina Pereira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
Torna público que fará realizar o Concurso Público 01/2017, para preenchimento de vagas em vários cargos de provimento efetivo, constante da Legislação Municipal. Inscrições de 04/09/2017 a 03/10/2017, conforme Edital. Demais informações no Edital completo afixado no quadro de avisos e no site: www.maximaauditores.com.br.

Santo Antônio do Grama, 28 de Junho de 2017

Alcione Ferreira de Albuquerque Lima

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017
O Município de Gameleiras-MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 23/2017, no dia 13 de Julho de 2017, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Gameleiras-MG, localizada na Rua Nicolau Antunes, 09 - Centro - Gameleiras/MG; Tipo Menor preço por item - Objetivando a CONTRATAÇÃO DE JORNALISTA PARA A ELABORAÇÃO DE REPORTAGENS DOS DIVERSOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE GAMELEIRAS/MG E PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: licitacogameleiras@yahoo.com - João Paulo Pereira da Silva - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS-MG
A PREFEITURA DE JOSENÓPOLIS-MG, com sede à Rua Santos Pestana, 20 - Centro - 39.575-000, torna-se público a quem interessar que estará realizando no dia 18/07/2017 às 09h00min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº01/2017, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em bloco de concreto sextavado, com recursos do CR 820039/2015/MC/CAIXA - OP 1024012-98. Informações no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, através do fone (38) 3736-9048 ou e-mail: licitacao.josenopolismg@gmail.com. 29/06/2017. José Guilherme Teixeira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG
Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro-MG torna público a realização de licitações nas modalidades: **PREGÃO PRESENCIAL 027/2017** tipo menor preço por item, destinado a aquisição de veículo tipo VAN para uso no transporte de alunos da rede pública de ensino, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 13 (treze) de julho de 2017 e **PREGÃO PRESENCIAL 028/2017**, tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais esportivos diversos, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 14 (quatorze) de julho de 2017. Maiores informações, bem como Editais completos, junto a Prefeitura Municipal de Curral de Dentro-MG, com sede na Avenida João Alves Gomes, 44 - Centro, pelo telefone (38) 3845-9419 ou e-mail pmcdlicita@gmail.com Curral de Dentro-MG, 29/06/2017 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 093/2017
Pregão Presencial nº 048/2017
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do programa de alimentação escolar deste município, com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 13/07/2017. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 29/06/2017
Marcus Vinicius de Almeida Ramos
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI/MG
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Registro de Preços nº 036/2017
Proc. nº 042/2017
Objeto: Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal e locação de Cilindros de Gás Oxigênio Medicinal, para uso na Secretaria Municipal de Saúde no Município de São José do Jacuri/MG, nos quantitativos e especificações contidas no Anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Abertura: 13/07/2017 às 09:00 horas. Maiores informações no prédio da Prefeitura, Tel: (33) 3433-1314, e-mail: licitaja@hotmail.com.br
Viviane Silva Ferreira Pena
PREGOEIRA

▶ PREÇOS

GOVERNO PROPÕE INFLAÇÃO
MENOR EM TRÊS ANOS

META DEVE SER REDUZIDA DOS ATUAIS 4,5% PARA 4,25%

BRASÍLIA – Após 14 anos de meta em 4,5%, o Conselho Monetário Nacional (CMN) decidiu ontem estabelecer uma referência menor para a inflação brasileira.

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, anunciou que a meta de inflação para 2019 será de 4,25%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual, para mais ou para menos.

Isso significa que o Banco Central, em 2019, vai perseguir os 4,25%, mas o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - o índice oficial de in-

4%

É A META
INFLACIONÁRIA
PREVISTA PARA 2020

flação - poderá ficar entre 2,75% e 5,75%, sem que a instituição tenha descurado o objetivo.

Para 2020, a meta de inflação perseguida pelo BC será de 4,00%, com mesma margem de tolerância. Um decreto publicado ontem no Diário Oficial da União (DOU) determinou que a meta de 2020 também seria decidida na mesma data. Até então, as metas de inflação de cada ano eram sempre definidas até a metade do segundo ano anterior. A partir de agora, serão decididas até o fim de junho do terceiro ano anterior.

Quando o país não cumpre a meta, o presidente do Banco Central é obrigado a encaminhar uma carta ao ministro da Fazenda explicando os motivos e apresentando alternativas. O Banco Central opera com a taxa básica de juro. Na economia, inflação menor abre espaço para taxas de juro também menor.

Meirelles negou relação da meta com a possibilidade de aumento de impostos. Mas confirmou que a medida é estudada pelo governo. Especula-se que o governo poderá aumentar a Cide.

Agência Estado

+ E MAIS

IPEA PREVÊ CRESCIMENTO EM RITMO MAIS LENTO QUE O ESPERADO PARA 2017

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) prevê a retomada da economia este ano de forma mais gradual do que o projetado anteriormente, segundo o estudo Visão Geral da Carta de Conjuntura – número 35, divulgada ontem pela instituição.

“Fizemos antes um cenário em que era condicional a aprovação mais rápida e segura das reformas constitucionais. Com o aumento da incerteza acerca dessa questão, e também com base nos indicadores já disponíveis, reestimamos tudo. Continuamos prevendo crescimento, porém em um ritmo mais lento do que anteriormente previsto”, disse o diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Ipea (Dimac).

TESOURO ESTIMA RECEITA EXTRA DE R\$ 54 BILHÕES COM REPATRIAÇÃO E REFS

O Tesouro Nacional informou que conta com R\$ 54,9 bilhões em receitas extraordinárias em 2017, uma alta de 16,8% em relação ao ano passado. Desse valor, R\$ 6,7 bilhões são aguardados como fruto da segunda edição do programa de repatriação de recursos enviados ilegalmente ao exterior. A Receita Federal ainda não informou um balanço de quanto já foi efetivamente arrecadado com a repatriação, e o número apresentado ontem pelo Tesouro é classificado como uma “programação” para o ano. O governo ainda espera arrecadar mais com o refinanciamento de dívidas e parcelamento e descontos de débitos de terceiros e de estados e municípios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO

PROCESSO Nº. 000032/2017

Pregão Presencial Nº. 000014/2017

O Município de Manga-MG torna público para conhecimento dos interessados, que por razões de interesse público, promoveu o cancelamento do processo acima identificado, conforme parecer jurídico acostado aos autos, tendo como objeto a aquisição de pneus, câmaras, protetores e outros, cujo processo se encontra arquivado no Departamento de Licitações, sito à Praça Presidente Costa e Silva, nº. 1.477, Centro, Manga-MG, à disposição a quem possa interessar, nos dias úteis, no horário de 08:30 às 11:30 horas.

Manga-MG, 26 de junho de 2.017.
Edilson Silva Dutra - Pregoeiro Oficial.PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 000054/2017

Pregão Nº 000027/2017

O Município de Manga-MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13/07/2017 às 10:00:00 horas, em sua sede a Praça Presidente Costa e Silva, 1.477, Centro, Manga-MG, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores e Outros, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitação, no referido endereço, no horário de 08:30 às 11:30 horas, nos dias úteis, podendo também ser solicitado através do e-mail: licitacao@manga.mg.gov.br e pelo telefone: 38-3615-2601.

Manga-MG, 26 de junho de 2017. Edilson Silva Dutra - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG – Aviso de

Licitação - Pregão Presencial nº 022/2017 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h00 do dia 17 de julho de 2017, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 022/2017, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" para Contratação de Empresa para Confecção de Camisetas para a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e maiores informações com o Pregoeiro pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao.pmpj@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 000055/2017

Pregão Presencial SRP Nº. 000028/2017

O Município de Manga-MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/07/2017 às 09:00:00 horas em sua sede a Praça Presidente Costa e Silva, 1.477, Centro, Manga-MG, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico e Outros, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 08:30 às 11:30 horas, nos dias úteis, podendo ser solicitado através do e-mail: licitacao@manga.mg.gov.br ou pelo telefone 38-3615-2601.

Manga-MG, 27 de junho de 2017. Edilson Silva Dutra - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

Processo Licitatório nº 060/2017 - Pregão Presencial SRP nº 039/2017, torna público, o aviso de licitação, objetivando Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e / ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006, para aquisição de máquinas e material de borracharia, em atendimento a solicitação da secretaria de transporte, conforme detalhado no termo de referência. Abertura dia 13/07/2017 às 08h30min. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município - Praça Olímpio Campos, 128, São João da Ponte - MG, 29 de junho de 2017.

DANIELA MENDES SOARES - Pregoeira

COMUNICADO

O empreendimento SARA REGINA DOS REIS & CIA LTDA - ME, CNPJ 19.349.435/0001-74, representado por Sara Regina dos Reis, CPF 033.108.116-46, em conformidade com a Lei nº 7.166/96 e Decreto nº 14.594/11, torna público que protocolizou em 30/06/2017 no BHRESOLVE o Formulário de Caracterização do empreendimento de impacto Sara Regina dos Reis & Cia Ltda - ME (nome fantasia: Bar Nacional), situado à Rua Avelino Esteves da Silva, nº 15 e 71 esquina com Rua Padre Pedro Pinto, nº 2041 - Bairro Candelária - CEP 31.510-120 - BH/MG, para abertura do processo e início do Licenciamento Urbanístico mediante elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV. O processo encontra-se disponível para consulta pública, mediante agendamento, na Gerência Executiva do COMPUR- GCPU / SMAPU, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 30, 3º andar, Bairro Centro. A caracterização do empreendimento também está disponível em: pbh.gov.br/smapu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 055/2017

Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, a realização da Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de material médico hospitalar. A entrega e a abertura dos envelopes será às 09h00min, do dia 12/07/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, Santo Antônio do Grama/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-5005.

Marcelo Russo Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 056/2017. Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, a realização da Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS. A entrega e a abertura dos envelopes será às 09h00min, do dia 13/07/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, Santo Antônio do Grama/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-5005.

Marcelo Russo Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 057/2017. Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, a realização da Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017. Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A entrega e a abertura dos envelopes será às 09h00min, do dia 14/07/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, Santo Antônio do Grama/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-5005.

Marcelo Russo Lima
Pregoeiro

Aviso de Sessão – O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal

de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Presencial Nº 024/2017 - cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS ITENS DA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR, CONSOANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - Data: 14 de julho de 2017 às 09h00min - Local: Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 - Cidade Industrial - Contagem/MG. RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> ou informações através do e-mail: famuc.licitacao@contagem.mg.gov.br - Comissão Permanente de Licitação - Equipe de Pregão. Bruno Diniz Pinto, Secretário Municipal de Saúde. Em 28 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Administração torna público, que fará realizar, no dia 10/07/2017 às 09h00min, CARTA CONVITE Nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para a execução de obra de perfuração, instalação e funcionamento de poço artesiano na comunidade de Maquiné, Distrito de Ravena no Município de Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, de acordo com o Convênio nº 1471001162/2016, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. O Edital na íntegra encontra-se disponibilizado no site: www.sabara.mg.gov.br, e no Protocolo da Prefeitura, localizado na Rua Comendador Viana, nº 119, mediante o pagamento das cópias reproduzidas no valor de R\$ 18,48.

Sabará, 29 de Junho de 2017.
Hélio César Rodrigues de Resende

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

Processo Licitatório nº 059/2017 - Pregão Presencial nº 038/2017, torna público, o aviso de licitação, objetivando a Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e / ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006, para o fornecimento e instalação de concertina, incluindo mão de obra, para atender as necessidades de segurança das instalações do prédio público Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme detalhado no Projeto Básico. Abertura dia 12/07/2017 às 14h00min. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município - Praça Olímpio Campos, 128, São João da Ponte - MG, 29 de junho de 2017.

DANIELA MENDES SOARES - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS-MG

A PREFEITURA DE JOSENÓPOLIS-MG, com sede à Rua Santos Pestana, 20 - Centro - 39.575-000, torna-se público a quem interessar que estará realizando no dia 12/07/2017 às 16h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2017, tipo menor preço por km rodado, cujo objeto será a contratação de empresa especializada (PJ) para execução de serviços de transporte escolar no município. Informações complementares no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min ou através do fone (38) 3736-9048 ou e-mail licitacao.josenopolismg@gmail.com.

José Guilherme Teixeira - Segundo Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ-MG

Processo Licitatório nº 068 - Pregão Presencial SRP nº 032
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, material permanente (instrumentais) e consumo odontológico para a estruturação e funcionamento do serviço odontológico do município de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia 13 de julho de 2017 às 9h00min. Pregoeira Oficial: Rosângela Oliveira Ramos.

Processo Licitatório nº 069 - Pregão Presencial SRP nº 033
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e reagentes de laboratório de análise clínica para o hospital municipal e secretaria municipal de saúde de Francisco Sá/MG Abertura da sessão dia 14 de julho de 2017 às 9h00min. Pregoeira Oficial: Rosângela Oliveira Ramos.

UNITEC SEMICONDUCTORES S/A

CNP/JMF Nº 07.488.680/0001-83 - NIRE: 31.3.0002189-1

1/4

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,
A administração da UNITEC Semicondutores S.A. ("UNITEC" ou "Companhia") submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da Companhia, com o Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e sobre as demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Mensagem aos acionistas

O segundo semestre de 2016 marcou a entrada em produção comercial da linha de packaging da UNITEC, instalada em Contagem, com a venda de módulos EMV para a Editora Alterosa, em Minas Gerais. Desde agosto, foram fornecidos mais de 4,9 milhões de chips para clientes no Brasil e na Argentina, gerando um faturamento líquido de R\$ 3.456. Paralelamente, dando continuidade à implementação do projeto, a Companhia resgatou, em julho de 2016, R\$ 50.000 do saldo restante de financiamentos contratados junto ao BNDES e BDMG, totalizando R\$ 364.080 recebidos desde o início do projeto. O saldo restante, no valor de R\$ 104.388, pendente na sua maioria junto à FINEP, deverá ser resgatado ao longo de 2017. Por outro lado, em função das profundas modificações sofridas nos quadros do BNDES a partir de julho de 2016, iniciando-se pela presidência da instituição e impactando inclusive a composição do Conselho de Administração da UNITEC, iniciou-se, a partir de agosto uma revisão profunda do Plano de Negócios da Companhia, acompanhada também pela Corporación América, com vistas a definir os valores para uma nova rodada de aportes entre os acionistas. O novo Plano de Negócios,

que ainda depende de aprovação dos acionistas, prevê o início do *hook-up* dos equipamentos para o segundo semestre de 2017, em fases, permitindo que a fábrica comece a produzir *wafers* no primeiro trimestre de 2018. O restante do *hook-up* e das linhas de produção será feito em 2018. A equipe de desenvolvimento de produtos, estruturada em 2015, conta agora com cerca de 29 profissionais e executou dois projetos este ano: a segunda versão do RFID e o chip controlador de LED. O chip de RFID foi prototipado no primeiro trimestre e, depois de identificada uma performance de sensibilidade abaixo da esperada, o projeto foi refeito, realizando-se um novo *tape-out* em novembro. O novo protótipo, já testado, apresenta a funcionalidade desejada, e apresentará outras melhorias de performance na versão final através do redesenho da parte de RF. Este chip irá compor as soluções de rastreadibilidade por RFID que serão oferecidas pela Unitech Soluções. O chip de controlador de LED tem o *tape-out* previsto para o início de 2017 e deve ser utilizado na solução de Smart Cities da Unitech Soluções. Além disso, temos em fase de planejamento o chip de conectividade para IoT, que deverá ser incorporado na solução de telegestão da plataforma de cidades inteligentes, bem como para outras aplicações que exijam pouco volume de dados e longo alcance. No âmbito da UNITEC Soluções, subsidiária integral que trabalhará em plataformas de software e hardware que utilizem os circuitos integrados desenvolvidos e/ou produzidos na Unitech Semicondutores e que também engloba área de Ciências da Vida com soluções em micro fluidica e *point-of-care*, além de promover parcerias estratégicas para fornecer soluções completas e integradas, destacamos a conclusão do protótipo final do produto para detecção do vírus zika, que passa agora pela etapa de testes de campo e certificações junto às agências reguladoras na área de saúde, a implementação de sistemas de rastreamento de exames patológicos via etiquetas RFID e o início da implementação do sistema de gerenciamento de estacionamentos. Espera-se que estes produtos estejam disponíveis comercialmente no mercado no primeiro trimestre de 2017. Também destacamos a disponibilidade da plataforma de telegestão, por meio da qual a Unitech Soluções concorre para

ser o fornecedor para o Consórcio BH IP, vencedor da licitação para gestão e operação do sistema de iluminação pública de Belo Horizonte. Na área de semicondutores, foi definido o *roadmap* na área de Aplicações Industriais, que são principalmente produtos para aplicações em conectividade e plataformas IoT e chips controladores de LED, que encontram-se em fase final de desenvolvimento para suprir a demanda futura das PPPs de Iluminação Pública. A Unitech Semicondutores será a provedora de chips para LED Drivers e chips de conectividade para o sistema de Telegestão de Iluminação Pública e também sistemas integrados para aplicações em cidades inteligentes da Unitech Soluções e vários clientes OEM no mercado de soluções IoT. Cabe ressaltar ainda que, em novembro de 2016, a OMC (Organização Mundial de Comércio) publicou um parecer que considera como ilegais alguns programas de incentivos da indústria brasileira. A análise feita até o momento, sobre um resumo do parecer, indica que o PADIS não será afetado, por não conceder reduções fiscais para produtos finais, mas provavelmente os programas que exigem conteúdo nacional, tal como o PPB, serão afetados, o que pode vir a impactar indiretamente a UNITEC. O Governo Brasileiro tem o ano 2017 para analisar e apresentar sua defesa à esta decisão, e espera-se que a decisão final da OMC e suas eventuais consequências na política industrial brasileira aconteçam no segundo semestre de 2017. As demonstrações financeiras que seguem este relatório foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, que emitiu o seu Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Diante do exposto, e considerando todas as complementaridades e potenciais sinergias oferecidas pela entrada da Corporación América no negócio, a UNITEC está preparada para dar continuidade à execução do Plano de Negócios e iniciar o estágio operacional, seguindo com uma gestão focada na construção da fábrica, recrutamento e capacitação de mão de obra, definição de produtos, otimização dos custos, implantação de procedimentos de governança e consolidação de um ambiente cooperativo e dinâmico entre todos os colaboradores.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado		PASSIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015			31/12/2016	31/12/2015		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.507	267.379	1.615	267.842	Fornecedores	21	49.879	40.544	57.667	46.625
Depósitos vinculados	6	23.348	31.397	23.348	31.397	Impostos e contribuições a recolher	16	7.277	1.024	7.449	1.024
Derivativos Swap	6.a	2.001	-	2.001	-	Salários e encargos trabalhistas	4	4.392	8.399	5.944	9.759
Contas a receber de clientes	7	2.216	-	2.216	-	Empréstimos e financiamentos	18	56.065	593	56.065	593
Estoques	8	10.093	-	10.392	-	Derivativos Swap	6.a	2.001	-	2.001	-
Tributos a recuperar	9	3.293	939	4.963	3.676	Mútuo a pagar para pessoas ligadas	17	3.045	-	-	-
Despesas antecipadas	1.300	1.220	1.300	1.220	Adiantamentos de clientes	-	-	-	1	-	
Outras contas a receber	10	18.777	1.998	18.633	224	Outros débitos de pessoas ligadas - Partes relacionadas	17	16.530	6.577	9.501	520
Ativos não circulantes mantidos para venda	11	3.373	-	3.373	-						
Total do ativo circulante		65.908	302.933	67.841	304.359						
Não Circulante						Não circulante					
Despesas antecipadas	-	-	507	-	507	Empréstimos e financiamentos	18	313.391	312.795	313.391	312.795
Tributos a recuperar	8	-	98	-	98	Adiantamentos para futuro aumento de capital	19	16.053	-	16.053	-
Outras contas a receber	10	36.109	36.109	36.109	36.109	Compromissos contratuais - IBM - Partes relacionadas	17	27.832	146.706	27.832	146.706
Contribuição social diferida	12	18.092	16.862	18.092	16.862						
Depósitos vinculados	6	17.925	-	17.925	-	Patrimônio líquido	23	357.276	459.501	357.276	459.501
Depósitos judiciais		65	65	65	65	Capital social subscrito		284.699	284.699	284.699	284.699
Total do ativo não circulante		72.191	53.641	72.191	53.641	Reserva de capital		378.591	378.591	378.591	378.591
Investimentos	13	3.224	42	-	-	Ajuste de avaliação patrimonial		315	345	315	345
Imobilizado	14	848.898	663.240	849.210	663.240	Prejuízos acumulados		(132.143)	(130.330)	(132.143)	(130.330)
Intangível	15	37.706	30.087	38.124	30.087			531.462	533.305	531.462	533.305
Total do ativo		1.027.927	1.049.943	1.027.366	1.051.327	Total do passivo e patrimônio líquido		1.027.927	1.049.943	1.027.366	1.051.327

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

	Capital social subscrito	Capital a integralizar	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	338.878	(143.663)	378.591	104	(60.724)	513.186
Aumento de capital	-	89.484	-	-	-	89.484
Redução de capital	(54.179)	-	-	-	-	-
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	241	-	241
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(69.606)	(69.606)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	284.699	-	378.591	345	(130.330)	533.305
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	(30)	-	(30)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(1.813)	(1.813)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	284.699	-	378.591	315	(132.143)	531.462

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais, Dólares e Euros)

1 Contexto operacional
A Companhia Brasileira de Semicondutores ("CBS") foi fundada em 27 de junho de 2005 pela Tecnologia Infinita WS-Intecs Ltda., tendo dentre os sócios os Srs. Wolfgang Sauer e Frederico Blumenschein, e atualmente é denominada UNITEC Semicondutores S.A. ("UNITEC Semicondutores" ou "Companhia"). O objetivo da Companhia é projetar, fabricar e vender circuitos integrados analógicos, digitais e de sinal misto; a execução de qualquer atividade relacionada, ligada, acessória ou complementar aqui descritas anteriormente e outras que usem a estrutura da Companhia como base, sendo também autorizada a deter participação no capital de outras empresas como sócia, quotista ou acionista, desde que tenham seu objetivo social semelhante ao da Companhia. Em outubro de 2007 foi publicada a Lei 11.484/07, Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria de Semicondutores ("PADIS"). Este programa foi condição essencial para a viabilização de uma indústria de semicondutores no Brasil e contempla a isenção da grande maioria dos impostos federais incidentes sobre a atividade da UNITEC Semicondutores, tais como: Imposto de Renda, CIDE, PIS, COFINS, Imposto sobre Produtos Industrializados e Imposto sobre Importação. A Companhia assinou também um protocolo de intenções com o Governo do Estado de Minas Gerais, de modo a garantir incentivos fiscais no âmbito do ICMS e toda a infraestrutura necessária para a implantação de uma fábrica de semicondutores no Estado, gerando empregos e desenvolvendo a região. A partir da publicação do PADIS, a CBS iniciou de modo efetivo a estruturação societária da Companhia e a definição do parceiro tecnológico apropriado. Em 21 de março de 2012 a CBS teve a razão social alterada para SIX Semicondutores S.A., constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil, com sede à Rodovia BR-040, KM 508,5 s/n, Veneza, Ribeirão das Neves - MG. Isto se deu através da assinatura de acordo de investimentos e acordo de acionistas entre a EBX Holding Ltda. ("EBX Holding"), BNDES Participações S.A. ("BNDESPAR"), BDMGTEC Participações S.A. ("BDMGTEC"), International Business Machines Corporation ("IBM Co."), Matec Investimentos Ltda. ("Matec Investimentos") e Tecnologia Infinita WS-Intecs Ltda. ("WS Intecs") e representa um empreendimento de aproximadamente R\$ 1,2 bilhão para construção da mais moderna fábrica de semicondutores do hemisfério Sul. Os esforços efetuados no ano de 2013 para identificar um novo sócio capaz de assegurar os aportes futuros previstos para a EBX no Acordo de Investimentos (cerca de 15% do total de investimento previsto) resultaram na venda da participação que este acionista detinha na Companhia (equivalente a 33,02% das ações ordinárias) para a Berbill S.A., empresa do Grupo Corporación América (CASA). As negociações entre a CASA e EBX foram formalmente concluídas em 8 de maio de 2014 com a transferência total, à primeira, das ações que pertenciam à última. Maiores detalhes se encontram na Nota Explicativa nº 21. No final de 2014, foi iniciada uma negociação com a Matec Engenharia e Construção Ltda., associada a Matec Investimentos, que resultou num ajuste do escopo inicialmente contratado e do respectivo cronograma de construção, que passou a considerar que em 15 de novembro de 2016 ocorreria o *RFE Completion* referente aos equipamentos de "Flexible Back End Process". As aquisições de equipamentos para o processo produtivo foram retomadas já em 2014, já tendo sido adquiridos cerca de dois terços dos equipamentos necessários através da participação em uma licitação de venda de equipamentos na França, além da compra de equipamentos complementares diretamente de outros fornecedores. Parte dos equipamentos adquiridos foi desmontada e está armazenada e aguardando o momento de entrada na fábrica. No último trimestre de 2015, a UNITEC Semicondutores assinou com a Unitech Bue, empresa do Grupo Corporación América na Argentina, um contrato para montagem de uma linha de encapsulamento (*packaging*) de etiquetas RFID e *smartcards*. Esta linha entrou em operação em abril de 2016, tendo produzido as primeiras amostras que foram enviadas para clientes na Argentina e no Reino Unido, e teve a primeira venda realizada no dia 16/ago/2016, marcando assim o início da fase operacional. No âmbito comercial, a UNITEC Semicondutores não competirá com os grandes fabricantes de memórias e processadores a nível mundial. A UNITEC Semicondutores fabricará chips altamente customizados para utilização em aplicações industriais, médicas, sensores, micro controladores e cartões inteligentes. Seu diferencial competitivo será a criação, o desenvolvimento e a produção de circuitos integrados customizados, operando em nichos e obtendo, consequentemente, margens maiores do que na produção em massa de semicondutores. Três principais premissas norteiam o plano comercial: • Utilização extensiva dos benefícios disponíveis para a indústria local de semicondutores nas atividades de projeto, produção e encapsulamento; os benefícios do PADIS, associados a um CAPEX reduzido devido a aquisição de equipamentos usados e reconicionados, garantirão uma estrutura de custos competitiva, apesar da plataforma tecnológica avançada para o segmento de atuação da UNITEC Semicondutores. • Customização e suporte dos produtos localmente: existem diversas companhias no Brasil e na América do Sul procurando oportunidades para customizar suas soluções em diversas áreas, tais como *Internet of Things*, ciências da vida e aplicações industriais, bancárias, automotivas e de telecomunicações. A capacidade de projeto de soluções em semicondutores cria a possibilidade de customizar alguns projetos e/ou produtos para as necessidades do mercado e dos clientes. Além disso, por ser local, a UNITEC consegue atuar rapidamente no suporte técnico aos seus clientes. • Ambiente de inovação: Existe um grupo de instituições de pesquisa e companhias inovadoras que estão desenvolvendo protótipos, POC (*Proof of Concept*) e produtos-piloto para lançar uma série de novos produtos e serviços no mercado, normalmente atuando no software e nos modelos de negócio. Ao permitir a inovação nos circuitos integrados, a UNITEC pode participar destas iniciativas e elevar o nível de inovação a um novo patamar. Para isso, a UNITEC conta também com a plataforma de tecnologia 130 / 90nm, adquirida da IBM Co., que é uma excelente base para desenvolver soluções em uma ampla gama de aplicações, que vão desde memórias em microfluidicas e sensores até a miríade de dispositivos de uso diário que o mercado exige. Cabe destacar, ainda, que em novembro de 2015 a Companhia criou uma subsidiária integral, Unitech Soluções, com a finalidade de desenvolver a quarta etapa da cadeia produtiva de semicondutores no Brasil, ou seja, o fornecimento de soluções integradas aos seus clientes, intensivas em uso de tecnologia. A Unitech Soluções atuará como uma unidade de negócios da UNITEC Semicondutores e será capaz de tracionar oportunidades para as áreas de cartões inteligentes, ciências da vida, cidades inteligentes e indústria. Do ponto de vista financeiro, o gerenciamento de exposição cambial é um fator importante de otimização de resultados, particularmente na fase pré-operacional, já que cerca de 70% do investimento está atrelado a moedas estrangeiras. Neste sentido, a Companhia redistribuiu o perfil de reservas em agosto de 2014 de forma a aumentar a proteção contra a desvalorização do real, o que resultou num ganho de R\$ 123.905, dos quais R\$ 109.446 realizados, até 31 de dezembro de 2016. A liberação dos financiamentos contratados foi retomada no segundo semestre de 2016 como forma de garantir os recursos para a implementação da fábrica. A antecipação de receitas comerciais, com o início de faturamento em agosto de 2016, vem mitigar maiores riscos neste sentido. No segundo trimestre de 2015, a UNITEC Semicondutores em conjunto com mais 3 empresas do setor de semicondutores, se uniram para constituir a ABISEMI - Associação Brasileira da Indústria de Semicondutores ("Associação"). Em 08/06/2015, as associadas realizaram individualmente um aporte inicial no valor de R\$ 30 para custeio de gastos com a constituição e início das operações da Associação. A participação da UNITEC, bem como a das demais associadas é de 25%. A Companhia vem tratando esses recursos como despesa com associação de classe no resultado do exercício. Em outubro de 2015, a Companhia passou a marca de 100 funcionários, marcando o esforço de fortalecimento das equipes e crescente cooperação entre as áreas, com o início da formação de uma cultura própria. Destaca-se também a contratação do Diretor Comercial em novembro de 2015, oriundo de outras empresas do setor, com o objetivo de fazer avançar as parcerias comerciais e o faturamento da empresa. Além dos profissionais treinados na IBM Co., a UNITEC Semicondutores iniciou nos EUA e na Europa, um programa de repatriamento de profissionais brasileiros altamente qualificados, além de apoiar programas locais de capacitação de mão-de-obra no país, com universidades e centros de pesquisa brasileiros. Em dezembro de 2016, a Companhia contava com 191 colaboradores, sendo 70 com nível de pós-graduação ou acima. 71% da força de trabalho está alocada nas áreas de desenvolvimento de produtos, operações, comercial ou de infraestrutura operacional. A partir de agosto de 2016, a Companhia passou por uma revisão do seu Plano de Negócios, liderada pelo BNDES e a Corporación América, com o objetivo de definir os valores para uma nova rodada de aportes entre os acionistas. O novo Plano de Negócios, que ainda depende de aprovação dos acionistas, prevê o atingimento do *RFE Completion* no primeiro semestre de 2017 e o início do *hook-up* dos equipamentos para o segundo semestre de 2017, em fases,

permitindo que a fábrica comece a produzir *wafers* no primeiro trimestre de 2018. O restante do *hook-up* e das linhas de produção será feito em 2018. O plano prevê, ainda, que as receitas oriundas de *packaging* e da UNITEC Soluções, assim como o resgate das parcelas restantes dos financiamentos contratados, gerem recursos que complementem os aportes a serem realizados pelos acionistas, para a conclusão da implementação do projeto. A Companhia pretende atender ao mercado mundial e regional, com diversos produtos inovadores, e permitirá que o País ingresse em um setor de alta tecnologia, com forte demanda nacional e internacional, suprido a praticamente inexistente oferta de componentes locais. Durante a visita do Presidente e Diretores da ZJFD às instalações da Unitech foi acordado que as duas empresas preparariam um Plano de Negócios em conjunto, o qual fará parte de uma Proposta de Investimento que permitirá a ZJFD completar o financiamento a fim de formalizar um acordo de investimento com a Unitech. Este acordo ajudará a acelerar a implementação dos negócios, abriu os mercados chinês e asiático aos produtos da Unitech, bem como incorporando ao portfólio de produtos da Unitech produtos e soluções já existentes na ZJFD. Permitirá também que a ZJFD venda seus produtos e soluções no mercado latino-americano, particularmente no Brasil. **Fatores Chave:** O Plano de Negócios da Unitech foi construído em torno do desenvolvimento de quatro Linhas de Negócio: • **Foundry** (fabricação de semicondutores nas instalações de Ribeirão das Neves), • **Packaging** (cartões inteligentes e encapsulamento de RFID nas instalações de Contagem), • **Fabless** (design e vendas de semicondutores, com produção em terceiros) e • **Soluções** (desenvolvimento e venda de pacotes de aplicativos, adaptados às necessidades específicas dos clientes). As quatro Linhas de Negócios podem se entrar nos mercados de forma independente ou em conjunto (por exemplo, um chip produzido por uma Fabless pode ser posteriormente usado em um produto de encapsulamento ou Soluções. A capacidade de combinar produtos das linhas de negócios, mas gerenciando-os separadamente, permitirá que a Unitech capture sinergias entre eles, ao mesmo tempo em que aumenta a flexibilidade e acesso rápido ao mercado. Com a associação a ZJFD, os seguintes benefícios devem ser incorporados no Plano de Negócios da Unitech: • Uma implementação acelerada da Linha de Foundry, que está atualmente programada para produção CMOS completa e qualificada no início de 2021; • Um processo de produção simplificado a fim de aumentar os rendimentos e reduzir os custos de produção. Está planejada a produção de um número reduzido de produtos de alto volume para atingir esses objetivos; • Incorporação de outros processos de produção do CMOS (exemplo: memória flash); • O acesso aos mercados asiáticos, como produtos autônomos ou em conjunto com produtos e soluções ZJFD, deve criar os volumes necessários para preencher toda a capacidade da fábrica. Outros produtos das Linhas de Negócios Packaging, Fabless e Solutions também podem beneficiar-se de um acesso mais fácil aos mercados asiáticos. • Uma outra oportunidade a ser considerada é a fabricação de alguns dos produtos ZJFD nas instalações de Ribeirão das Neves. É necessária uma análise técnica mais detalhada para estimar os recursos necessários para alcançar esse objetivo e as sinergias com outros processos de produção na mesma instalação. • A Linha de Negócios de Packaging e Soluções poderia se beneficiar quase que imediatamente, vendendo os produtos do PADIS, tornando-os muito competitivos no mercado brasileiro. Do ponto de vista do financiamento, assume-se que, após a confirmação de que a ZJFD concorda com o Plano de Negócios conjunto e o respectivo compromisso de investimento na Unitech e a anuência dos Acionistas, um plano de ação será implementado imediatamente para viabilizar a execução do Plano de Negócios, enquanto a negociação é concluída. A Companhia e suas controladas incorreram no prejuízo de R\$1.813 mil, individual e consolidado, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e, conforme balanço patrimonial nessa data, apresentou capital circulante consolidado negativo em R\$70.787 mil (individual - R\$73.281 mil). Embora estas condições possam precondicionar incerteza relevante quanto a capacidade de continuar operando, a Companhia e suas controladas, com base no descrito anteriormente, acredita que está tomando as medidas apropriadas para manter a sustentabilidade dos negócios, e portanto, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade com as normas IFRS e BR GAAP incluindo as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, estão assim apresentadas: **Demonstrações financeiras consolidadas.** As Demonstrações Financeiras Consolidadas estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"). **Demonstrações financeiras individuais:** As Demonstrações Financeiras Individuais estão sendo apresentadas de acordo com o BR GAAP e pronunciamentos emitidos pelo CPC. *a. Base de mensuração:* As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto ativos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado. *b. Moeda funcional e moeda de apresentação:* De acordo com as normas descrevidas no CPC 02(R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis no dia 3 de setembro de 2010, a Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real, a moeda funcional da controlada UNITECBLUE France é o Euro, em função de seu plano de negócios, ambiente econômico e, principalmente, em decorrência dos seus custos de operação. Todas as informações financeiras apresentadas em Real, Dólar e Euro foram arredondadas para o milhar mais próximo. *c. Uso de estimativas e julgamentos:* A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre premissas e estimativas que poderão resultar em ajustes dentro do próximo exercício estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota Explicativa nº 11 - Contribuição social diferida.** • **Nota Explicativa nº 13 - Imobilizado.** • **Nota Explicativa nº 14 - Intangível.** • **Nota Explicativa nº 16 - Partes relacionadas.** • **Nota Explicativa nº 20 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos.** A autorização para a conclusão das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016 foi dada pela Administração em 12 de maio de 2017.

3 Principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. *a. Moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira:* As transações em moeda estrangeira, que para fins dessas demonstrações financeiras são aquelas que não realizadas na moeda local (Reais), são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações. As variações cambiais sobre os investimentos em controladas e coligadas, com moeda funcional distinta da controladora, são registradas no patrimônio líquido, como Ajustes Acumulados de Conversão, sendo transferidas para o resultado quando da realização dos investimentos. As demonstrações do resultado e do fluxo de caixa das investidas, em ambiente econômico estável, com moeda funcional distinta da controladora, são convertidas para reais pela taxa de câmbio média mensal, os ativos e passivos são convertidos pela taxa final do exercício e os demais itens do patrimônio líquido são convertidos pela taxa histórica. *b. Instrumentos financeiros: Ativos financeiros não derivativos:* A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Receita líquida	24	3.431	-	3.456	-
Custo dos produtos vendidos	25	(3.903)	-	(3.959)	-
Prejuízo bruto		(472)	-	(503)	-
Outras despesas operacionais					
Administrativas e gerais	25	(108.936)	(141.895)	(112.885)	(141.619)
Outras receitas(despesas) operacionais	26	12.424	37.650	12.429	37.650
Resultado de equivalência patrimonial	12.a	(3.787)	201	-	-
Prejuízo antes do resultado financeiro e impostos		(100.771)	(104.044)	(100.959)	(103.969)
Resultado financeiro	27				
Despesas financeiras		(1.885)	(35.472)	(1.953)	(35.547)
Receitas financeiras		55.096	2.979	55.483	2.979
Variação cambial, líquida		44.517	61.624	44.509	61.624
		97.728	29.131	98.039	29.056
Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		(3.043)	(74.913)	(2.920)	(74.913)
Imposto de renda corrente		-	(4.767)	(123)	(4.767)
Contribuição social corrente		-	(1.717)	-	(1.717)
Contribuição social diferida		1.230	11.791	1.230	11.791
	12.b	1.230	5.307	1.107	5.307
Prejuízo do exercício		(1.813)	(69.606)	(1.813)	(69.6

UNITEC SEMICONDUCTORES S/A

CNP/JMF Nº 07.488.680/0001-83 - NIRE: 31.3.0002189-1

são mais depreciados. e. **Imobilizado: (f) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos dos empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução do valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados. O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas no resultado. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo imobilizado formam parte do custo desse ativo, conforme estabeleça o CPC 20 (R1). (ii) **Depreciação:** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no item. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas de acordo com as naturezas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos de Escritório	10 anos
Benefitória em imóveis de terceiros	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. No presente período, a Companhia não apurou ou promoveu mudanças que exigissem o reconhecimento de ajustes. f. **Ativos Intangíveis:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável. (i) **Amortização:** A amortização é calculada para amortizar o custo de itens do ativo intangível, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Tecnologia	5 anos
Software	5 anos

(ii) **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda leva a um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução do valor recuperável. A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis e títulos de investimento mantidos até o vencimento individualmente significativos são avaliados quanto a perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis e investimentos mantidos até o vencimento que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto a perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução do valor recuperável em 31 de dezembro de 2016. (iii) **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. No caso de ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ativos intangíveis em desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado todo ano na mesma época. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflete as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e o risco específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Uma perda por redução do valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua UGC exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Perdas no valor recuperável relacionadas às UGCs são alocadas inicialmente para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado às UGCs, e então, se ainda houver perda remanescente, para reduzir o valor contábil dos outros ativos dentro da UGC ou grupo de UGCs em uma base *pro rata*. Uma perda por redução do valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução do valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Quando aplicável pela Companhia, o ágio integrante do valor contábil de um investimento em uma coligada, não é reconhecido individualmente e, portanto, não é testado para perda de valor recuperável separadamente. Ao invés disso, o valor total do investimento em uma coligada é testado para perda de valor como um ativo único quando há evidência objetiva de que o investimento em uma coligada possa demonstrar perda em seu valor recuperável. A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justifique a necessidade da redução do valor recuperável em 31 de dezembro de 2016. g. **Demais ativos e passivos circulante e não circulante:** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. Quando aplicável, os ativos e passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. h. **Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. i. **Recetas:** A receita é reconhecida quando: (i) há evidência persuasiva da existência, geralmente na forma de contratos de venda já celebrados entre as partes, nos quais (ii) os riscos e benefícios da propriedade do bem tenham sido transferidos ao comprador, e que (iii) os custos associados possam ser mensurados de forma confiável, assim como (iv) as possíveis devoluções destes bens, (v) quando não há mais envolvimento da gerência da Companhia sobre os bens vendidos e (vi) o valor da receita possa ser mensurado de forma confiável. j. **Recetas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem em sua maioria, a contrapartida do ajuste a valor presente, variação cambial, e imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") decorrentes das obrigações contraias. k. **Imposto de renda e contribuição social:** A Companhia é beneficiária do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS, instituído pela Lei 11.484/07 e Decreto Nº 6.233/07, na qual concede redução em cem por cento as alíquotas do Imposto de Renda e adicional sobre o lucro da exploração, e reduz a zero a alíquota de PIS, COFINS e IPI sobre as receitas auferidas pela beneficiária. A redução de alíquota aplica-se também para o PIS, COFINS e IPI na importação ou compra nacional de máquinas, equipamentos, ferramentas computacionais e para o CIDE nas remessas destinadas ao exterior para pagamento de contratos relativos à exploração de patentes ou de uso de marcas e os de fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica. Para fins de apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social do exercício corrente e diferido, devido a isenção do Imposto de Renda, fica a Companhia obrigada somente a apuração de Contribuição Social, que é calculada com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável, e considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa, limitada a 30% do Lucro Real. A Companhia apurou Contribuição Social diferida conforme descrita na Nota Explicativa nº 11. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. l. **Determinação do ajuste a valor presente:** A Companhia avalia seus ativos e passivos com o intuito de identificar operações que devam ser ajustadas a valor presente, de forma a demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa futuro. A Companhia efetua os ajustes a valor presente, conforme CPC 12, em suas obrigações contratuais com a IBM Co., conforme descrito na Nota Explicativa nº 17. m. **Normas normativas e interpretações ainda não em vigor:** As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, são a seguir apresentadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicáveis, quando essas entrarem em vigência.

IFRS 16 - Leases (Arrendamentos)	disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o CPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.	apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 16 terá nas suas demonstrações financeiras e divulgações.
Iniciativa de Divulgação (Alterações ao CPC 26 / IAS 7)	As alterações requerem divulgações adicionais que permitam aos usuários das demonstrações financeiras entender e avaliar as mudanças nos passivos decorrentes de atividades de financiamento, tanto mudanças decorrentes de fluxos de caixa quanto outras mudanças.	As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2017. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs. A Companhia está avaliando os efeitos que o CPC 26 / IAS 7 terá nas suas demonstrações financeiras e divulgações.
Reconhecimento de Impostos Diferidos Ativos para Perdas Não Realizadas (Alterações ao CPC 32 / IAS 12)	As alterações esclarecem a contabilização de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados a valor justo.	As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs. A Companhia está avaliando os efeitos que o CPC 32 / IAS 12 terá nas suas demonstrações financeiras e divulgações.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4 **Demonstrações financeiras consolidadas:** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as IFRSs emitidas pelo IASB e também de acordo com BRGAAP, e incluem as demonstrações financeiras da controladora e suas controladas integral, conforme detalhadas abaixo:

Participação controladora	
31/12/2016	31/12/2015

Controladas				
UNITEC SOLUÇÕES LTDA.	99,9999%	-	-	-
UNITECBLUE FRANCE	100%	100%	-	-
A controlada UNITEC SOLUÇÕES LTDA foi constituída em novembro de 2015, subsidiária integral da UNITEC Semicondutores, que provera soluções intensivas em semicondutores. A nova subsidiária utilizará engenharia de software e de sistemas próprios, além de promover parcerias estratégicas para fornecer soluções completas e integradas, transformando-se em um desenvolvedor de plataformas integral de hardware e software, que oferecerá ao cliente final uma solução completamente aderente às suas necessidades. A Unitec Soluções atuará como uma unidade de negócios da UNITEC Semicondutores e será capaz de tracionar oportunidades para as áreas de cartões inteligentes, ciência da vida, cidades inteligentes e indústria. A controlada UNITECBLUE FRANCE foi constituída em 21 de julho de 2014 para suportar a manutenção dos equipamentos adquiridos na França, assim como os trabalhos de preparação para o transporte dos mesmos para o Brasil. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme pela Companhia e suas controladas e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.				

5 Caixa e equivalentes de caixa				
	Controladora	Consolidado	31/12/2016	31/12/2015
Fundo Fixo	3	-	3	-
Bancos	374	1.972	482	2.435
Aplicações financeiras (iii)	1.130	265.407	1.130	265.407
	<u>1.507</u>	<u>267.379</u>	<u>1.615</u>	<u>267.842</u>
Aplicações financeiras				
Itaú-compromissada	949	-	949	-
Fundo Itaú Top DI (i)	-	26.269	-	26.269
Bradesco DI Special (i)	10	369	10	369
Santander-compromissada (i)	63	3.455	63	3.455
Citibank CDB - Soluções (i)	-	-	-	-
Santander(ii)	85	-	85	-
JP Morgan (ii)	3	159.828	3	159.828
Citibank (ii)	20	75.486	20	75.486
	<u>1.130</u>	<u>265.407</u>	<u>1.130</u>	<u>265.407</u>

Aplicações financeiras de renda fixa atreladas a títulos públicos federais e/ou títulos privados de baixo risco de crédito, geralmente vinculadas a taxas pós-fixadas, podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração já apropriada. Essas aplicações são remuneradas mensalmente utilizando-se o CDI como seu *benchmark*. (ii) Contas remuneradas offshore, utilizadas para liquidação de compromissos em moeda estrangeira, com liquidez imediata, podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração já apropriada. (iii) Saldo de aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2016 diminuiu em relação a 31 de dezembro de 2015 devido ao aumento de depósitos vinculados, integralização de capital em novos investimentos e aquisição de ativo imobilizado.

6 Depósitos vinculados
O saldo da conta de depósitos vinculados está representado a seguir:

	Controladora	Consolidado	31/12/2016	31/12/2015
Depósitos vinculados	41.273	31.397	41.273	31.397
	<u>41.273</u>	<u>31.397</u>	<u>41.273</u>	<u>31.397</u>
Circulante	23.348	31.397	23.348	31.397
Não circulante	17.925	-	17.925	-
Garantias vinculadas a contratos de aquisição de equipamentos, estando sua liberação condicionada a liquidação desses contratos conforme condições acordadas. A partir da liquidação das obrigações assumidas nestes contratos, o montante em depósito vinculado estará liberado. Portanto a realização desses ativos, seguem o fluxo de amortização das dívidas relacionadas. Operações de Swap: Foi contratada operação de Swap junto ao banco Santander para proteção da variação cambial de parte do saldo de depósito vinculado. Essa operação foi contratada em maio de 2016 e está prevista para ser liquidada em agosto de 2017.				

7 Contas a receber de clientes

	Controladora	Consolidado	31/12/2016	31/12/2015
Contas a receber na venda de produtos	2.216	-	2.216	-
	<u>2.216</u>	<u>-</u>	<u>2.216</u>	<u>-</u>

8 Estoque

	Controladora	Consolidado	31/12/2016	31/12/2015
Produtos acabados	2.197	-	2.230	-
Mercadoria para revenda	-	-	5	-
Produtos em elaboração	3	-	40	-
Matérias primas	4.385	-	4.483	-
Materiais auxiliares e consumo	521	-	604	-
Importação em andamento aquisição estoque	2.816	-	2.848	-
Outros materiais	171	-	182	-
	<u>10.093</u>	<u>-</u>	<u>10.092</u>	<u>-</u>

9 Tributos a recuperar
O saldo da conta de impostos a recuperar está representado a seguir:

	Controladora	Consolidado	31/12/2016	31/12/2015
Imposto de renda retido na fonte	259	904	344	904
Imposto de renda - Antecipação	-	-	16	-
IPI a recuperar (i)	791	-	807	-
PIS a recuperar (i)	41	18	46	18
COFINS a recuperar (i)	186	80	209	80
ICMS a recuperar (i)	1.982	-	2.046	-
INSS a recuperar	33	33	33	33
VAT a recuperar (ii)	-	-	1.456	2.377
ISS a recuperar	-	1	-	1
IRRF a compensar	1	1	1	1
Outros impostos a recuperar	-	-	5	-
	<u>3.293</u>	<u>1.037</u>	<u>4.963</u>	<u>3.774</u>
Circulante	3.293	939	4.963	3.676
Não circulante	-	98	-	98

(i) Se referem a tributos incidentes sobre a compra de estoques. (ii) Refere-se ao VAT a recuperar na Unitec Blue France. 10 **Outras contas a receber**
As outras contas a receber são compostas por:

	Controladora	Consolidado	31/12/2016	31/12/2015
Valores a receber CEMIG (ii)	36.109	36.109	36.109	36.109
Contas a receber na venda de imobilizado (iii)	14.337	-	14.337	-
Adiantamento a funcionários	119	42	146	42
Outros adiantamentos a terceiros(i)	3.925	-	3.970	-
Outros créditos	33	30	33	30
Depósito caução	134	139	134	139
EBX Holding	13	13	13	13
Unitec Soluções Ltda. (nota 16)	216	1.774	-	-
	<u>54.886</u>	<u>38.107</u>	<u>54.742</u>	<u>36.333</u>
Circulante	18.777	1.998	18.633	224
Não circulante	36.109	36.109	36.109	36.109

(i) A maior parte do valor é referente a adiantamentos realizados para o despachante de importações, Siscomex e tributos federais relacionados. A compensação é realizada após a conclusão dos processos de importação. (ii) Refere-se aos valores investidos em obras de infraestrutura de energia elétrica (subestação e linha de transmissão) e que, com base no Protocolo de Intenções firmado entre a Companhia e o Governo do Estado de Minas Gerais, serão recebidos através da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. A Companhia vem enviando esforços no âmbito judicial para receber os valores devidos, acrescidos da correção monetária aplicável. (iii) Referente a venda de imobilizado conforme informado na Nota Explicativa 25. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi recebida uma parcela no montante de R\$10.061.

11 Ativos não circulantes mantidos para venda
Em 31 de dezembro de 2016, a Administração se comprometeu com um plano para vender parte de seus ativos localizados em Roussel na França no montante de R\$3.373 ao cliente AG Semicondutor. Assim, tais ativos estão apresentados como um grupo de ativos mantidos para venda. Os esforços para a venda desse grupo de ativos já se iniciaram.

12 Imposto de renda e contribuição social
a. **Contribuição social diferida:** A Companhia reconheceu a contribuição social diferida fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente. Caso ocorram fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas durante o exercício. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.i, devido a isenção do Imposto de Renda, fica a Companhia obrigada somente à apuração de Contribuição Social,

que é calculada com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável, e considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa, limitada a 30% do Lucro Real. A contribuição social diferida tem a seguinte origem:

Movimentação da contribuição social diferida Controladora e Consolidado				
	Base Negativa	Pré Operacionais	Provisões e outros	Total
Em 31 de dezembro de 2015	-	14.736	2.126	16.862
Despesas pré-operacionais reconhecidas no resultado do exercício	-	10.182	(8.952)	1.230
Em 31 de dezembro de 2016	-	24.918	(6.826)	18.092

A reconciliação da Contribuição Social apurada conforme alíquotas nominais vigentes e o valor dos impostos registrados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 está apresentada a seguir:

	Consolidado	31/12/2016	31/12/2015
CSLL Diferida de anos anteriores	-	-	-
Despesas Pré-Operacionais (i)	-	10.182	13.649
Provisões (i)	-	(388)	1.185
Outros (i)	-	(8.564)	(3.043)
Total da CSLL Diferida no período	-	1.230	11.791

(i) O cálculo da Contribuição Social Diferida considera os seguintes efeitos: • Despesas pré-operacionais; • Provisões de bônus e reflexos em FGTS e INSS; • Provisão do reembolso de despesas da Unitechblue France, variações cambiais não realizadas e ajuste de valor presente referente ao compromisso com a IBM. b. **Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:** A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social apurados conforme alíquotas nominais e os valores dos impostos registrados estão apresentados a seguir:

	4º trimestre	3º trimestre	2º trimestre	1º trimestre
	31/12/2016	2015	2015	2015
Prejuízo antes dos impostos (i)	117	(40.112)	(9.489)	(41.685)
Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizados no período	40	(13.638)	(3.226)	(14.173)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva	43.220	19.131	30.972	21.438
Adições	22.647	4.304	10.344	9.865
Variação Cambial Passiva Não Realizada	-	-	-	-
Despesa const/ reversão de ajuste a valor presente	(18.463)	2.706	2.428	1.915
Despesas pré-operacionais	38.466	13.285	13.062	8.888
Outros	570	(1.164)	5.138	770
Exclusões	48.055	7.138	28.287	7.638
Variação Cambial Ativa Não Realizada	37.783	2.876	26.261	7.638
Despesas Operacionais	9.602	4.262	2.026	6.091
Outros	670	-	-	665
Redução ref Prejuízos Acumulados	-	-	-	2.780
Despesa com imposto de Renda e Contribuição Social	(1.230)	(11.791)	(7.489)	(6.243)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social correntes (i)	-	6.484	6.484	6.484
Resultado de Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.230)	(5.307)	(1.005)	241
Contribuição Social	117	(40.112)	(9.489)	(41.685)

(i) Em 2016 a Companhia apresentou base de apuração fiscal negativa, não tendo assim IRPJ e CSLL correntes. Em decorrência da venda de equipamentos adquiridos da empresa francesa LFoundry SAS, foram apurados IRPJ e CSLL a pagar no primeiro trimestre de 2015.

13 Investimentos
As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora e de suas controladas. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os saldos dos principais grupos de contas das controladas da Companhia são os seguintes: a. **Composição dos saldos**

	31/12/2016	Passivo não líquido	Patrimônio líquido
--	-------------------	----------------------------	---------------------------

UNITEC SEMICONDUCTORES S/A

CNPJ/MF Nº 07.488.680/0001-83 - NIRE: 31.3.0002189-1

4/4

25 Despesas por natureza

As despesas operacionais por natureza estão apresentadas a seguir, segregadas de acordo com os grupos e funções os quais estão vinculadas:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Matérias-primas e materiais de uso consumo	(859)	-	(894)	-
Depreciação e amortização	(3.315)	(551)	(3.315)	(551)
Despesas com pessoal	(29.675)	(30.513)	(31.285)	(35.496)
Serviços de terceiros	(28.981)	(39.964)	(30.915)	(34.657)
Manutenção máquinas e equipamentos	(35.257)	(64.114)	(35.257)	(64.114)
Despesas com viagens	(2.979)	(2.843)	(3.036)	(2.866)
Ocupação	(5.878)	(2.540)	(5.978)	(2.546)
Outros	(1.992)	(1.370)	(2.205)	(1.389)
	<u>(112.839)</u>	<u>(141.895)</u>	<u>(116.844)</u>	<u>(141.619)</u>
Custo dos produtos vendidos	(3.903)	-	(3.959)	-
Despesas administrativas e gerais	(108.936)	(141.895)	(112.885)	(141.619)
	<u>(112.839)</u>	<u>(141.895)</u>	<u>(116.844)</u>	<u>(141.619)</u>

26 Outras receitas(despesas) operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Invoices / NF de venda imobilizado	22.259	96.489	22.259	96.489
Custo baixa vendas imobilizado	(7.410)	(37.723)	(7.410)	(37.723)
PLS sobre vendas	(402)	(1.607)	(402)	(1.607)
COFINS sobre vendas	(1.852)	(7.426)	(1.852)	(7.426)
Transferência Ativo para CEMIG	-	(12.083)	-	(12.083)
Demais receitas (despesas) operacionais	(171)	-	(166)	-
	<u>12.424</u>	<u>37.650</u>	<u>12.429</u>	<u>37.650</u>

27 Resultado financeiro

A composição do resultado financeiro da Companhia e suas controladas é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Despesas financeiras				
Juros - Ajuste a valor Presente (i)	-	(34.727)	-	(34.727)
Outros	(1.885)	(745)	(1.953)	(820)
	<u>(1.885)</u>	<u>(35.472)</u>	<u>(1.953)</u>	<u>(35.547)</u>
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	871	2.925	1.257	2.925
Juros - Ajuste a valor Presente (i)	54.197	-	54.197	-
Outros	28	54	29	54
	<u>55.096</u>	<u>2.979</u>	<u>55.483</u>	<u>2.979</u>
Varição cambial, líquida				
Varição cambiais, líquidas (ii)	44.517	61.624	44.509	61.624
	<u>44.517</u>	<u>61.624</u>	<u>44.509</u>	<u>61.624</u>
Resultado financeiro líquido	<u>97.728</u>	<u>29.131</u>	<u>98.039</u>	<u>29.056</u>

(i) Refere-se a juros de ajuste de valor presente sobre parcelas contratuais com a IBM Co., conforme Nota Explicativa nº 16. (ii) Refere-se substancialmente a variação cambial sobre parcelas contratuais com a IBM Co. denominadas em dólares, conforme Nota Explicativa nº 16.

28 Eventos subsequentes

Em fevereiro/2017, a Companhia assinou um aditivo ao contrato de financiamento com a FINEP, BNDES e BDMG que prorrogou o período de carência para pagamento do principal em mais 24 meses. Desta forma, a amortização do principal iniciará-se em dezembro/2018. As demais condições permaneceram as mesmas, com a perda de equalização dos juros, prevista em contrato, devido à inadimplência ocorrida entre dezembro/2016 e fevereiro/2017.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

À Diretoria e aos Acionistas da Unitec Semicondutores S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unitec Semicondutores S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unitec Semicondutores em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Unitec Semicondutores S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia e suas controladas incorreram em R\$70.787 mil (individual - R\$73.281 mil). Esses eventos ou condições, juntamente com o fato de a Companhia e suas controladas terem entrado em operação no segundo semestre de 2016, da recuperação dos valores registrados no ativo não circulante depender do sucesso das operações futuras, assim como da Companhia e suas controladas dependerem do suporte financeiro dos acionistas e/ou recursos de terceiros até que suas operações se tornem rentáveis, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da

Companhia. Os planos da administração da Companhia estão descritos na referida nota explicativa. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, o não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção

Diretoria
Diretor Presidente:
Frederico Naves Blumenschein

Diretor Financeiro
Fausto Ribeiro de Barros Neto

Diretor de Operações
Michael Cameron May

Conselheiros
Frederico Naves Blumenschein
Luiz Augusto Milano
Daniel Lage da Assunção

Conselheiros Suplentes
Marcela Paes Barreto Milano

Contador
Leonardo Valle Fernandes
CRC-MG 63100/O-2 - CPF 676.829.796-15

relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-MG

Luis Claudio França de Araújo
Contador CRC RJ-091559/O-4

COMUNICADO PÚBLICO

A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, que falhas em equipamentos impediram a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Coronel Fabriciano - MG, no dia 28/06/2017, a partir das 17h03. A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 19h03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório n.º 108/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/2017. Objeto: Aquisição de cestas básicas para atendimento as famílias de baixa renda. Homologo o presente processo em favor das empresas Amazônia Indústria e Comércio LTDA LOTE 01 R\$90.999,83 e Padaria Mãe e Filho LTDA ME LOTE 02 R\$30.899,99. Diamantina, 28 de junho de 2017. Juscelino Brasileiro Roque - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 114/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 024/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagem de terreno nos distritos de Desembargador Otoni e Planalto de Minas para construção de Unidades Básicas de Saúde. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 21/07/2017, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 29 de junho de 2017. Carlos Augusto Meira - Pregoeiro Municipal.

TROPICAL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 22.492.169/0001-49 - NIRE nº 3130002182-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias de maio de 2017, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rodovia MG 22, s/n, km 105, Barra dos Coitões, CEP: 36.520-000, Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais. **PRESEÇA:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/76. **MESA: Presidente:** Sr. Avelino Costa; **Secretário:** Sr. Saulo Wanderley. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (1) a adoção de boas práticas de governança corporativa, com alteração do estatuto social para (1.1) inclusão do artigo 9º, com consequente renuneração dos artigos subsequentes, (1.2) alteração do artigo 30, parágrafo único, para prever auditoria independente das demonstrações financeiras, (1.3) inclusão do artigo 36, para prever a disponibilização de contratos com partes relacionadas, e (2) consolidação do estatuto social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** De acordo com a ordem do dia, após a leitura dos documentos pertinentes à matéria, postos à disposição dos acionistas no prazo legal, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes: **1. Adoção de boas práticas de governança corporativa. 1.1. Inclusão do artigo 9º ao Estatuto Social.** Foi aprovada a inclusão do artigo 9º ao Estatuto Social da Companhia, com a seguinte redação: "Artigo 9º - A Companhia poderá obter registro de companhia aberta categoria A, desde que utilize um segmento especial da Bolsa de Valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa." Em decorrência da deliberação acima, foi aprovada a renuneração de todos os demais artigos do Estatuto Social. **1.2. Alteração no artigo 30, parágrafo único, do Estatuto Social.** Foi aprovada a alteração do artigo 30, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, a fim de determinar que as demonstrações financeiras da Sociedade serão auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme escolha da Diretoria. Desta forma, o artigo 30, parágrafo único, do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 30 - O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício serão elaborados os balanços e as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes. Parágrafo Único - As demonstrações financeiras elaboradas ao final de cada exercício social, deverão refletir a situação financeira, os resultados e operações da Companhia relativos ao exercício findo, e serão auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme escolha da Diretoria." **1.3. Inclusão do artigo 36 ao Estatuto Social.** Foi aprovada a inclusão do artigo 36 ao Estatuto Social da Companhia, com a seguinte redação: "Artigo 36 - Permanecerão na sede da Companhia, à disposição dos acionistas ou terceiros interessados, os contratos com Partes Relacionadas, eventuais acordos de acionistas e eventuais contratos que estabeleçam programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia." **1.4. Consolidação do Estatuto Social.** Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, que passa a adotar a redação consolidada constante do Anexo desta Ata. **2. Autorização para os Administradores.** Os diretores da Companhia foram autorizados e incumbidos de tomar as medidas e providências necessárias à execução e implementação das deliberações acima enumeradas. **ENCERRAMENTO:** Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram que os arquivamentos e publicações legais fossem realizados, bem como fossem os livros societários transcritos, para os devidos fins legais. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes. **ASSINATURAS - Acionistas:** Por A. COSTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, Avelino Costa e por CONSTRUTORA COWAN S/A, Saulo Wanderley, Presidente da Mesa; Avelino Costa. **Secretário:** Saulo Wanderley. **Confere com Ata original lavrada no livro próprio - Visconde do Rio Branco, 29 de maio de 2017.** Assina o documento de forma digital: **Avelino Costa - Presidente - CPF: 003.024.737-34.** Junta Comercial de Minas Gerais/Certifico registro sob o nº 6293870 em 12/06/2017 da Empresa TROPICAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A, Nire 31300021823 e protocolo172843235 - 02/06/2017. Autenticação: A1598B8B179B985BA710737079EEF21DF2742525, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS-MG

A PREFEITURA DE JOSENÓPOLIS-MG, com sede à Rua Santos Pestana, 20 - Centro - 39.575-000, torna-se público a quem interessar que estará realizando no dia 12/07/2017 às 08h30min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº34/2017**, objetivando o registro de preços do tipo menor preço obtido pelo maior desconto sobre o valor de peças e acessórios originais e/ou genuínos, constantes da tabela do fabricante, para aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal. Informações no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min ou através do fone (38) 3736-9042 ou e-mail: licitacao.josenopolismg@gmail.com

José Guilherme Teixeira - Segundo Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Toma público a realização de Processo nº 062/2017 - Tomada de Preços nº. 005/2017 - Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Rua Acre, conforme Convênio nº 1491001346/2016/SEGOV/PADEM e especificações do Edital. Cadastro: Até 3 dias antes da Abertura/Julgamento. Abertura/Julgamento: Dia 17/07/2017, às 10h00min. Maiores informações diretamente na sede da prefeitura ou pelo telef. (38) 3675-1121.

Bonfinópolis de Minas-MG, 29/06/2017.

Nádylla Aparecida Silva e Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RIO BRANCO ALIMENTOS S.A.

CNPJ. 05.017.780/0001-04 - NIRE 3130001667-6

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: 03 de maio de 2017, às 10:00 horas, na sede social à Av. Raja Gabaglia nº 4091, subsolo, 1º, 2º e 3º andares, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Cep: 30.350-577. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 tendo em vista a presença de todos os acionistas. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA DIRETORIA: Presidente: AVELINO COSTA; Secretária: CRISTIANE EMILIA COSTA SILVA. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: 1) Relatório da Diretoria; Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicados no "Minas Gerais", Caderno 2, de 26 de abril de 2017 página 15 e no "O Tempo" de 26 de abril de 2017, página 26. 2) Ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria. 3) Distribuição e pagamento de dividendos no valor de R\$ 3.606.439,81 (três milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos). 4) Destinação do resultado líquido do exercício (a) R\$ 1.923.627,70 (hum milhão, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) à Reserva de Incentivos Fiscais; b) R\$ 714.125,22 (setecentos e quatorze mil, cento e vinte e cinco reais e dois centavos) à Reserva Legal; c) R\$ 10.819.319,44 (dez milhões, oitocentos e dezanove mil, trezentos e dezanove reais e quarenta e quatro centavos) à Reserva de Retenção de Lucros, computando-se a transferência da Reserva de Reavaliação no importe de R\$ 2.781.007,79 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, sete reais e setenta e nove centavos). 5) Criação do cargo de **Diretor de Suprimentos** alterando-se, em consequência, o artigo décimo primeiro do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** I - Foram aprovados, sem quaisquer ressalvas, por unanimidade, com as ausências legais, os documentos constantes do item 01 da Ordem do Dia. II - Foram ratificados todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data. III - Foi aprovada a distribuição e pagamento de dividendos no importe de R\$ 3.606.439,81 (três milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), já tendo sido pagos, antecipadamente R\$ 2.008.131,54 (dois milhões, oito mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) sobejando pagar R\$ 1.598.308,27 (hum milhão, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos). IV - A unanimidade, foi aprovada a destinação do resultado líquido do exercício, e a criação do cargo de **Diretor de Suprimentos** e a consequente alteração do artigo décimo primeiro do Estatuto Social que passa assim vigorar:ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO - A sociedade será administrada por uma diretoria constituída de no mínimo 02 (dois) e no máximo até 10 (dez) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Superintendente, 01 (um) Diretor de Controladoria e Finanças, 01 (um) Diretor de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, 01 (um) Diretor Geral de Produção, 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor Comercial, 01 (um) Diretor de Logística, 01 (um) Diretor Industrial e 01 (um) Diretor de Suprimentos, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração. **ESCLARECIMENTO:** Foi esclarecido pelo Sr. Presidente que, em virtude de não ter sido solicitado por nenhum acionista, o Conselho Fiscal não emitirá parecer tendo em vista não funcionar em caráter permanente, conforme Art. 21, Capítulo V, dos Estatutos Sociais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia já ata, após lida e aprovada, vai por ele assinada, por mim Secretário e por todos os acionistas presentes. Belo Horizonte, 03 de maio de 2017. (Ass.) Avelino Costa, Presidente, Cristiane Emilia Costa Silva, Secretária. Acionistas: Avelino Costa, Cristiane Emilia Costa Silva, Luiz Carlos Mendes Costa, Ricardo Mendes Costa, Maria Adelaide Mendes Costa, Viviane da Costa Bouçós, Vitor Manuel Alves Bouçós, por A. Costa Empreendimentos e Participações S.A. Avelino Costa, por Rio da Mata Empreendimentos e Participações Ltda., Luiz Carlos Mendes Costa. **Confere com a ata original lavrada no livro próprio - Belo Horizonte, 03 de maio de 2017.** Assina o documento de forma digital. **Avelino Costa - Presidente - CPF: 003.024.737-34.** Junta Comercial de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 6294753 em 13/06/2017 da Empresa RIO BRANCO ALIMENTOS S/A, Nire 31300016676 e protocolo 17287407 - 05/06/2017. Autenticação: 666A7C22693672D8F76135C493A3F6589C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Referente ao **Processo Licitatório N.º 178/2016, Pregão Presencial N.º 045/2016 - Aquisição de equipamentos hospitalares**, atendendo as necessidades do Hospital Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, a Pregoeira e Equipe de Apoio tomam público e para conhecimento dos interessados que referente ao **ITEM 03**, o mesmo restou-se suspenso para abertura de diligência, conforme preconiza o Art. 43 da Lei 8.666/93, para análise do preço ofertado. A Pregoeira e Equipe de Apoio realizaram coleta de preços e decidem por ADJUDICAR referido item à empresa **Baumer S/A**, declarando-a vencedora. O Sr. Prefeito ratificou a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio pelos seus próprios fundamentos.

S. G. R. Abaixo 29 de junho de 2017.

Antônio Carlos Noronha Bicalho
Prefeito Municipal.

EDITAL - RENATO DRUMMOND COSTA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Visconde do Rio Branco, MG. FAZ SABER a quantos este virem ou dele tiverem conhecimento que a Requerimento do Credor BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representado por RNA/Soluções Jurídicas, Faz-se este edital, para que sejam INTIMADOS os devedores ROSANA SUMIE BONFILIOLE FUJITA FERREIRA, empresária, CPF nº 061.670.496-88 e C.I. RG MG-12.062.513/PC-MG, e seu marido SEBASTIÃO GOMES FERREIRA, empresário, CPF nº 852.542.236-34 e C.I. RG M-6.292.705/SSP-MG, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente, à Lei 6.515/77, brasileiros, residentes na Rua Vinte e Um de Abril, nº 182, centro, São Geraldo, MG, de acordo com requerimento do Reg. de Imóveis desta comarca, para PURGAR a dívida com o Credor acima citado, conforme prevê a Lei 9.514/97, art. 26 § 1º e Provedimento 337/2016. Os devedores como consta no Livro 6-C, pag. 237/238, Protocolo 14518/14519. Reg. 4267, em data de 25/05/2017 e Certidão de 02-6-2017 e 07-6-2017, do Reg. de Títulos e Documentos desta cidade, não foram encontrados concluindo-se estarem em local incerto e não sabido. Edital a Ser publicado para atender as exigências da Lei 9.514, art. 26 § 4º/Provedimento 337/2016

Visconde do Rio Branco, MG, 20 de JUNHO de 2017

Renato Drummond Costa
RENATO DRUMMOND COSTA/OFFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PROF. DR. RENATO DRUMMOND COSTA
VIAVAREJO DO RIO BRANCO - MG

CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.

CNPJ/MF: 19.726.048/0001-00 - NIRE: 31.3.0010687-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

1. Data, hora e local: Em 28 de abril de 2017, às 08h, na sede da Concessionária BR-040 S.A. ("Companhia"), no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, Avenida Niágara, nº 350, Bairro Jardim Canadá, CEP 34007-652. **2. Convocação e Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presentes como convidados a Sra. Ana Cristina Areosa, representante da Grant Thornton - Auditores Independentes da Companhia, o Sr. Erik da Costa Breyer e a Sra. Flávia Figueiredo Franco Carmo, também convidada para secretária a reunião. **3. Mesa: Presidente:** Erik da Costa Breyer. **Secretária:** Flávia Figueiredo Franco Carmo. **4. Ordem do dia:** (a) Tomada de contas dos administradores e exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (b) Deliberação sobre a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e (c) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia. **5. Assuntos e Deliberações:** A acionista declara ter recebido previamente os documentos e informações de que trata o artigo 133, da Lei 6.404/76, tendo sido, portanto, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o parágrafo 4º, do referido artigo 133. Foram aprovadas as seguintes deliberações pela acionista, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76: **a) Tomada de contas dos administradores e exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.** Foram aprovadas, integralmente e sem reservas, (i) as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, conforme publicações realizadas nas edições de 31 de março de 2017 do Diário Oficial da União (p. 618 a 625) e do Hoje em Dia (p. 10 a 07); e (ii) o relatório da administração relativos ao exercício social encerrado em 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Proc. Licit. nº. 57/17. PP nº. 44/17. Objeto: Contratação de assessoria e execução de serviços nas instâncias federal, estadual e municipal, visando aumentar a receita do município. Sessão dia 20/07/17 às 08:30 h. Proc. Licit. nº. 61/17. PP nº. 45/17. Objeto: Registro de preços p/ aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis. Sessão dia 17/07/17 às 14:00 h. Edital disponível pelo e-mail licitacaonavarro@gmail.com ou na sala de divisão de Licitação (Av. José Marques Caldeira, nº. 329, Centro). Tel: 38 3253-1177. Bianca S. Rodrigues. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos: 1 - No anexo I, código 36, as vagas totais e as vagas gerais do cargo de Advogado, ficam alteradas de 1 para 2. Na página 17, as vagas totais do concurso e o total de vagas ofertadas ficam alteradas de 305 para 310; e as vagas gerais, de 289 para 294. Conseqüentemente, no subitem 3.1 do Edital, onde se lê 305, leia-se 310. 2 - No anexo IV, página 7, referente ao cargo de Professor de 6º a 9º Ano - Língua Portuguesa, onde se lê Professor PII - Língua Portuguesa, leia-se conhecimentos Específicos - Língua Portuguesa. Na página 14, no Quadro de Cargos, onde se lê Fiscal de Receita I, leia-se Fisioterapeuta; e onde se lê Médico Graduado, leia-se Médico Clínico Geral. 3 - Serão incluídos, no Anexo IV Retificado, os Programas das Provas de Conhecimentos Específicos dos cargos de Fisioterapeuta, Médico Psiquiatra, Psicólogo, Supervisor Educacional, Terapeuta Ocupacional. 4 - O Edital e os Anexos I e IV, retificados serão divulgados na íntegra, na Sede do Município de Jaíba, no Posto de Inscrições e no sítio eletrônico WWW.cotec.unimontes.br. Jaíba/MG, 28 de Junho de 2017. Reginaldo Antonio da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Pelo Sistema de Registro de Preço nº 19/2017. Processo de Compra nº 207/2017 - tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos e soluções parenterais para atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 - Centro, no dia 14-07-2017 às 09:00h. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel, 166-Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br. Paracatu, 24 de abril de 2017.
Cleidimar Monteiro Alves - Pregoeira.

EMATER -MG
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
No Processo EMATER-MG nº 82/2017 - Pregão Eletrônico nº 023/2017, publicado no Jornal "Hoje em Dia" de 28/06/2017, Editais, pág. 12, onde se lê: "Processo nº 3041002 000033/2017 através do site www.compras.mg.gov.br...", leia-se "Processo nº 3041002 000038/2017".
Belo Horizonte, 29 de junho de 2017
Comissão Permanente de Licitação.

Processo n. 002/2017 **EDITAL**
ANTONIO JEFFERSON GITIRANA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG, na forma da lei, Etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Cartório de Registro de Imóveis, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL**, requerida por Celso Aparecido de Oliveira, CI nº 2.455.822-SSP/MG, CPF nº 114.753.076-91, empresário e sua esposa Marlene Leite Ribeiro de Oliveira, CI nº M-2.419.177-SSP/MG, CPF nº 012.449.126-03, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Homero Nunes de Macedo, nº 1.208, Bairro Sagrada Família, nesta cidade, contra José de Souza Santana, CPF nº 105.691.206-59, brasileiro, casado, fazendeiro, residente à Rua S-1, nº 183, Bairro Bom Jesus, nesta cidade, referente as quadras nºs 265-E, 265-F e os lotes nºs 02,03,04,05 e 06 da quadra nº 265-C, com a área total de 48.090,00m². (Quarenta e oito mil, e noventa metros quadrados), situados à Rua Homero Nunes de Macedo, no Bairro Sagrada Família, nesta cidade, registrados sob nºs 01-matricula nº 9.345 às folhas 120 do Livro 2-AH e 01-matricula nº 9.346 às folhas 121 do mesmo Livro 2-AH de Registro Geral, deste registro, processo protocolado sob o nº 75.427 em 23 de Junho de 2.017, especialmente para Citação com o prazo de 30(trinta) dias, do Sr. José de Souza Santana, seu espólio ou seus herdeiros, e também de eventuais terceiros interessados, Incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos cônjuges, se casados forem, bem como seus herdeiros e sucessores, em conformidade com o Disposto no § 4º do Artigo 216-A da Lei 6.015, de 31.2.1973, acrescido pelo Artigo 1.071 do novo Código de Processo Civil, ficando os mesmos Citados da presente ação, bem como do prazo para contestação que é de 15(quinze) que começará a fluir a partir do decurso do prazo deste edital que é de 30 dias úteis. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial.
Pirapora-MG, 27 de Junho de 2017.
Cartório de Registro de Imóveis
O Oficial

Magnesita Refratários S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.684.547/0001-65 - NIRE 31.300.026.485

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 02/01/2017
Data, Hora e Local: Aos 02/01/2017, às 9h (BRT), via conferência telefônica. **Convocação, Presença e Agenda:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Magnesita Refratários S.A. ("Cia."). Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração abaixo listados. **Mesa:** Presidente - **Octávio Cortes Pereira Lopes**, Secretária - **Livia Mariz Junqueira**. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração: (i) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; (ii) Consignar o recebimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **Eduardo Guardiano Leme Gotilla**, brasileiro, casado, economista, RG nº 10.191.051-1, emitida pela SSP/SP, CPF/MF nº 016.697.767-51, com escritório em São Paulo/SP, na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, 387, 5º andar, Vila Nova Conceição, ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cia., para o qual havia sido eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 06/08/2015, sendo certo que tal renúncia surtirá efeitos a partir da data de hoje (inclusive); (iii) Consignar que a renúncia do Sr. Eduardo Guardiano Leme Gotilla é parte do processo de fortalecimento da imagem de *player global* do Grupo Magnesita, o que envolveu a criação da subsidiária inglesa da Companhia, Magnesita International Ltd. ("Mag International"), e a reorganização de parte dos negócios sociais sob a subsidiária luxemburguesa da Cia., Magnesita Finance S.A. ("Mag Lux"), e a consequente transferência de alguns diretores executivos da Companhia para o Reino Unido, com o fim de assumir a administração da Mag International e de melhor acompanhar as atividades da Mag Lux; (iv) Eleger o Sr. **Eduardo Romeu Ferraz**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 44.939.894-8, emitida pela SSP/SP, CPF/MF nº 227.343.008-69, com escritório em Contagem/MG, na Praça Louis Ensch, nº 240, para ocupar, em substituição ao Sr. Eduardo Guardiano Leme Gotilla, o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, com mandato coincidente ao da atual Diretoria, isto é, até 06/08/2018, sendo certo que tal eleição surtirá efeitos a partir de hoje (inclusive); (v) Consignar que o diretor ora eleito preenche as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A., tendo tal diretor, consultado anteriormente, confirmado que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, o que não ocupa cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia e que não possui interesses conflitantes com a mesma. O diretor da Companhia ora eleito será investido em seu cargo mediante assinatura, dentro do prazo legal, de Termo de Posse lavrado em livro próprio, ficando sua posse condicionada à assinatura do referido documento; (vi) Consolidar a composição da atual Diretoria da Companhia, com mandato até 06/08/2018, conforme a seguir: (i) no cargo de **Diretor Presidente**, **Luis Rodolfo Mariani Bittencourt**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº M-1.273.768, CPF/MF nº 642.154.076-72; (ii) no cargo de **Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores**, o Sr. **Eduardo Romeu Ferraz**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 44.939.894-8, emitida pela SSP/SP, CPF/MF nº 227.343.008-69; e (iii) nos cargos de **Diretores sem designação específica:** (a) **Otávio Augusto Castro Lustosa Nogueira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 1488122, emitida pela SSP/PI, CPF/MF nº 719.280.903-97; (b) **Otto Alexandre Levy Reis**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº MG 3.440.127, emitida pela SSP/MG, CPF/MF nº 870.903.097-20; (c) **Gilmar Fava Carrara**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº M1577298, emitida pela SSP/MG, CPF/MF nº 236.560.936-87; e (d) **Francisco José Carrara Fava**, brasileiro, casado, engenheiro, RG M6511989, emitida pela SSP/MG, CPF/MF nº 905.792.756-04, tendo o Sr. Otávio Augusto Castro Lustosa Nogueira escritório em São Paulo/SP, na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, 387, 5º andar, Vila Nova Conceição, e os demais em Contagem/MG, na Praça Louis Ensch, nº 240; e (vii) Nos termos do Artigo 15, § 1º, do Estatuto Social, ratificar a liquidação da subsidiária portuguesa da Companhia, Iliama II - Trading, Sociedade Unipessoal LDA, ficando ratificados todos e quaisquer atos anteriormente praticados pela Diretoria nesse sentido. **Encerramento Lavratura Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** **Octávio Cortes Pereira Lopes** - Presidente; e **Livia Mariz Junqueira** - Secretária. **Conselho de Administração:** **Octávio Cortes Pereira Lopes**; **Fersen Lamas Lambrão**; **Thiago Emanuel Rodrigues**; **Lucas Álvares Martín Garrido**; **Eduardo Alcalay**; **Nelson Rozental**; **Robert Frank Agosinelli**; **Bernardo Guimarães Rodarte**; e **Ronaldo de Carvalho Caselli**. Declaro que a presente ata é cópia fiel da versão lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 02/01/2017. **Livia Mariz Junqueira** - Secretária. JUCEMG 6201619 em 19/01/2017, protocolo 170542297 - 13/01/2017. Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Aviso de Licitação. Concorrência nº 03.008/2017. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 03.008/2017, destinado a concessão dos incentivos à instalação e expansão de empresas (PROEMP), no Distrito Industrial, com a finalidade de estimular a geração de emprego e renda no Município de Araxá-MG, de acordo com a Lei Municipal nº 7.143-2017. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dar-se-á no dia 17/08/2017 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra se encontrará a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br, a partir do dia 03/07/2017. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 27/06/2017. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Concorrência nº 03.009/2017. Aviso de Licitação. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 03.009/2017, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para realizar serviços de tapa buraco em CBUQ no município de Araxá-MG, conforme previsto no edital e seus anexos. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dar-se-á no dia 04/08/2017 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br, a partir do dia 05/07/2017. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 28/06/2017. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Tomada de Preços nº 02.001/2017. Aviso de Licitação. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 02.001/2017, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para realizar manutenções nos prédios públicos do município de Araxá-MG, conforme previsto no edital e seus anexos. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dar-se-á no dia 24/07/2017 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br, a partir do dia 07/07/2017. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 28/06/2017. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS 025/2017 (NOVA DATA)
O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 13 de julho de 2017 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão/ Registro de Preços nº 025/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AEROPROTETORES NOVOS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Ottoni, 555 - Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5154
PATRICIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017
O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 14 de julho de 2017 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 028/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS CONJUNTOS SEMAFÓRICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Ottoni, 555 - Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5154
PATRICIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017
O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 19 de julho de 2017 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 033/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VENTILADORES ELETRÔNICOS PORTÁTEIS DO PRONTO ATENDIMENTO/HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO GONÇALVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Ottoni, 555 - Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5154
PATRICIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS 035/2017
O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 12 de julho de 2017 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão/ Registro de Preços nº 035/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AO AUXÍLIO E DISTRIBUIÇÃO COMO BENEFÍCIOS EVENTUAIS, A SEREM OFERTADAS À POPULAÇÃO NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Ottoni, 555 - Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5154
PATRICIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDÔ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da **FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDÔ**, no uso das atribuições previstas no art. 40, inciso XIV, do Estatuto da **FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDÔ**, **CONVOCA** os filiados a participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 15 de julho de 2017, às 9h, em primeira convocação e, às 9h30, em segunda e última convocação, na Sede da Federação Mineira de Judô, situada na Avenida Antônio Abrahão Caram, nº 1.000, Sala 415, Ginásio do Mineirinho - Bairro São Luiz - Belo Horizonte/MG, com direito a voto desde que preenchidos os requisitos previstos no art. 33, § 5º, do mencionado Estatuto, para tratar da ordem do dia seguinte:
1º) dar interpretação ao Estatuto da Federação Mineira de Judô em vigor e alterá-lo;
2º) Assuntos Gerais.
Belo Horizonte-MG, 29 de junho de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E DE PESQUISA, PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BÁSICOS E DEMAIS MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DE ITABIRA E REGIÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca a todos os trabalhadores da **ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A** lotados em sua base territorial, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05/07/2017**, em primeira convocação, com o quorum estatutário, e em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme abaixo especificado:

HORÁRIO	HORÁRIO	Local
1ª Convocação	2ª Convocação	
08h 00min	08h 30min	Ginásio Poliesportivo de Conceição do Mato Dentro
17h 00min	17h:30min	Ginásio Poliesportivo de Conceição do Mato Dentro

para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Apreciação e votação das Metas para o pagamento do PPR referente 2017;
2. Assuntos gerais;

Itabira, 29 de junho de 2017

PAULO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO DE ASSIS FERREIRA
DIRETOR TESOUREIRO

Reframec Manutenção e Montagens de Refratários S.A.

CNPJ nº 07.710.277/0001-57 - NIRE 3130010454-1
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: às 15h, do dia 22/03/2017, na sede social da Reframec Manutenção e Montagens de Refratários S.A. ("Cia."), localizada na R. Fernando Pezzini, nº 1.137, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Matuzinhos/MG. **Mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Eduardo Romeu Ferraz e secretariada pela Sra. Livia Mariz Junqueira. **Convocação, Instalação e Presenças:** presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., motivo pelo qual restou dispensada a publicação de avisos de convocação, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a ratificação da eleição de novo membro do conselho de administração da Cia. em virtude da renúncia do conselheiro Ronaldo Vieira Martins; (ii) a alteração do objeto social da Cia. e consequente reforma do art. 4 do seu estatuto social; e (iii) a consolidação do estatuto social da Cia. **Deliberações:** (i) Os acionistas tomaram ciência da carta de renúncia apresentada pelo conselheiro Ronaldo Vieira Martins e, na sequência, ratificaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **Wellington Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, matemático, CPF nº 715.080.156-00, RG nº M-4.228.715, expedido pela SSP/MG, com endereço no Contagem/MG, na Praça Louis Ensch, nº 240, bairro Cidade Industrial, para ocupar o cargo de membro efetivo do conselho de administração da Cia., conforme deliberação do Conselho de Administração da Cia. tomada em 22/03/2017. O Conselheiro ora eleito terá mandato unificado com os demais conselheiros, até 19/04/2019. O Conselheiro eleito declarou não ser ou estar impedido por lei especial para ocupar cargos de administração da Cia., bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, nem mesmo à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O Conselheiro eleito declarou, ainda, que não ocupa cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Cia. no mercado, em especial, em seus conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e que não possui interesses conflitantes com os da Cia. O Conselheiro ora eleito tomará posse em seu cargo mediante assinatura de termo de posse lavrados no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, oportunidade em que deverá confirmar as declarações de desimpedimento acima. (ii) Os acionistas aprovaram, por unanimidade a reforma da alteração do objeto social da Cia. a fim de incluir em seu objeto a prestação de serviços de manutenção eletromecânica. Como consequência da alteração do objeto social da Cia. os acionistas, por unanimidade, aprovam a reforma do art. 4 do estatuto social da Cia., que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 4. A Cia. tem por objeto: a) a execução de atividades de construção civil, especialmente aquelas relacionadas aos serviços e obras de engenharia, incluindo aqueles auxiliares e complementares da construção civil, com a utilização de equipamentos e materiais inerentes aos serviços prestados; b) a prestação de serviços de montagem industrial, especialmente de estruturas refratárias integrantes de equipamentos industriais, e a prestação de serviços de montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, especialmente o aluguel de andaimes e plataformas de trabalho com montagem e desmontagem; c) a prestação de serviços de manutenção eletromecânica; d) a fabricação e comercialização, para uso industrial ou comercial, de máquinas e equipamentos relacionados à metalurgia e construção civil, bem como de suas respectivas partes e componentes. (iii) Os acionistas aprovaram, por unanimidade a consolidação do estatuto social da Cia. nos termos do Anexo I. Por fim, restou aprovada, por unanimidade, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos (art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada pelos acionistas por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas, Mesa:** Eduardo Romeu Ferraz - Presidente; Livia Mariz Junqueira - Secretária. **Acionistas:** MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A. - representada por seu diretor Eduardo Romeu Ferraz; Tarcísio Antônio Teixeira, Júlio Maurício de Castro, Clemente Victor de Amorim, e Aginaldo Aparecido de Amorim. Certifico que confere com original lavrado em livro próprio. **Livia Mariz Junqueira** - Secretária da Mesa. JUCEMG nº 6261962 em 18/04/2017 e Protocolo 171763742 - 04/04/2017. Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

EXÉRCITO
BRASILEIRO
COMANDO
MILITAR DO
LESTE

MINISTÉRIO DA
DEFESA



COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2017 – UASG 160118

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 64316.003601/2017-50, foram habilitados os participantes MILIONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, LMF ENGENHARIA LTDA – ME, CONSTRUTORA CARMO CRUZ LTDA – ME, CARVALHO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI e RSR ENGENHARIA LTDA – EPP e desclassificado CONSTRUTORA COFAL LTDA – EPP. Conforme ata da sessão pública de habilitação. Comissão Permanente de Licitação.

PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ/MF 00.409.834/0001-55 - NIRE 31.300.028.186

Companhia Fechada
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2017

A Assembleia Geral Extraordinária da PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), instalada com a presença de todos os seus acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. ALEXANDRE MACHADO VILELA e secretariada pelo Sr. JOSÉ LUIZ MEIRELES, realizou-se às 14:00 horas do dia 20 de junho de 2017, na sede social da Companhia, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2222, 8º andar, sala 801, Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30494-080. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade de votos: (a) **aprovação da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples**, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia real e fidejussória adicional, em série única, da Companhia ("Debêntures"), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, no valor total de até R\$ 305.000.000,00 (trezentos e cinco milhões de reais), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Emissão", "Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente), bem como seus respectivos termos e condições, conforme as características abaixo relacionadas: (i) **Valor da Emissão e Data de Emissão**: o valor total da Emissão será de R\$ 305.000.000,00 (trezentos e cinco milhões de reais) ("Valor Total da Emissão") na data de emissão das Debêntures, que será em 5 de julho de 2017 ("Data de Emissão"); (ii) **Número de Séries**: a Emissão será realizada em série única; (iii) **Quantidade de Debêntures**: serão emitidas 30.500 (trinta mil e quinhentas) Debêntures; (iv) **Valor Nominal Unitário**: as Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (v) **Forma e Comprovação de Titularidade**: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural. A Emissora não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escritorador, conforme abaixo definido. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP") em nome do debenturista, quando estes títulos estiverem custodiados eletronicamente na CETIP; (vi) **Conversibilidade**: as Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; (vii) **Atualização Monetária e Remuneração das Debêntures**: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário, correspondentes a 107,50% (cento e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra pruro", expressa na forma percentual ao ano, com base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário, disponibilizado em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), expressa na forma percentual ao ano, com base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, desde a Primeira Data de Integralização (conforme abaixo definido), até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração será paga na Data de Vencimento, sem prejuízo das hipóteses de resgate antecipado, amortização antecipada e de vencimento antecipado, previstas na escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão das Debêntures ("Remuneração"); (viii) **Pagamento do Valor Nominal Unitário**: o Valor Nominal Unitário, será pago integralmente na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado, amortização antecipada e de vencimento antecipado, previstas na Escritura de Emissão; (ix) **Encargos Moratórios**: sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora e/ou pela Garantidora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplência de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"); (x) **Prazo e Data de Vencimento**: as Debêntures terão prazo de vencimento de 90 (noventa) dias, vencendo em 3 de outubro de 2017 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e/ou vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplência, conforme definido na Escritura de Emissão; (xi) **Procedimento de Colocação**: as Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, mediante oferta restrita de distribuição, destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 2º da Instrução CVM 476 e do artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539" e "Investidores Profissionais", respectivamente) a ser realizada por instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, a serem contratadas, sob regime de garantia firme de colocação ("Coordenador Líder" e "Coordenadores"). As Debêntures poderão ser ofertadas a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, podendo ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais; (xii) **Distribuição**: as Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente através da CETIP; e (b) negociação no mercado secundário, observado o disposto na Escritura de Emissão das Debêntures, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures depositadas eletronicamente na CETIP; (xiii) **Negociação**: as Debêntures somente poderão ser negociadas na CETIP: (i) entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM 539; e (ii) depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, conforme disposto, respectivamente, nos artigos 15 e 13 da Instrução CVM 476 e observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 da Instrução CVM 476; (xiv) **Local de Pagamento**: os pagamentos referentes as Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia e/ou pela Garantidora nos termos da Escritura de Emissão das Debêntures e da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido) serão efetuados: (i) pela Companhia, no que se refere aos pagamentos do Valor Nominal Unitário, da Remuneração, dos encargos moratórios utilizando-se: (a) os procedimentos adotados pela CETIP para as Debêntures depositadas eletronicamente na CETIP; ou (b) na hipótese de as Debêntures não estarem depositadas eletronicamente na CETIP: na sede da Emissora ou do banco liquidante ("Banco Liquidante"); e (ii) pela Garantidora, em qualquer caso, por meio do Banco Liquidante ou escriturador da Emissão ("Escriturador") ou em sua sede, conforme o caso; (v) **Prorrogação dos Prazos**: considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures prevista na Escritura de Emissão das Debêntures ou no Contrato de Cessão, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento das Debêntures sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos que os pagamentos devam ser realizados através da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data do pagamento coincidir com sábados, domingos ou feriados declarados nacionais; (xv) **Prazo de Subscrição**: as Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo, a partir da data de início da distribuição, dentro do prazo de distribuição, de acordo com o disposto nos artigos 7º-A e 8º, §2º da Instrução CVM 476; (xvii) **Subscrição, Integralização, Forma de Paga-**

mento e Preço de Integralização: as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, sendo que serão subscritas e integralizadas no, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, e em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a data da primeira integralização das Debêntures ("Primeira Data de Integralização"), de acordo com as normas e procedimentos de liquidação aplicáveis da CETIP ("Preço de Integralização"). As Debêntures serão integralizadas de acordo com os procedimentos adotados pela CETIP, pelo Preço de Integralização; (xviii) **Amortização Antecipada Facultativa e Resgate Antecipado Facultativo**: a Emissora poderá realizar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério: (i) a amortização antecipada facultativa, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures ("Amortização Antecipada Facultativa"); ou (ii) o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). Não haverá o resgate antecipado parcial das Debêntures. A Amortização Antecipada Facultativa e o Resgate Antecipado Facultativo deverão ocorrer mediante envio de comunicado individual aos debenturistas com cópia ao agente fiduciário ou publicação de comunicado aos debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão das Debêntures, a critério da Emissora, em ambos os casos com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência, informando: (i) a data para a realização do pagamento da Amortização Antecipada Facultativa ou do Resgate Antecipado Facultativo, conforme o caso; (ii) o percentual do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures que serão amortizadas, na hipótese de Amortização Antecipada Facultativa; (iii) o valor do prêmio a ser pago; e (iii) qualquer outra informação relevante aos debenturistas. Não haverá pagamento de prêmio ou qualquer tipo de penalidade na hipótese de Amortização Antecipada Facultativa e de Resgate Antecipado Facultativo. Os prazos e condições para a realização da Amortização Antecipada Facultativa e do Resgate Antecipado Facultativo serão dispostos na Escritura de Emissão das Debêntures; (xix) **Repactuação Programada**: Não haverá repactuação programada das Debêntures; (xx) **Vencimento Antecipado**: sujeito ao disposto na Escritura de Emissão das Debêntures, o agente fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia e pela Garantidora, conforme abaixo definida, do Valor Nominal Unitário ou saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos em lei e/ou de qualquer dos eventos previstos na Escritura de Emissão das Debêntures (cada evento, um "Evento de Inadimplência"); (xxi) **Destinação dos Recursos**: os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados para atender aos negócios de gestão ordinária da Emissora; (xxii) **Destinação**: as Debêntures serão da espécie quirográfrica com garantia real e fidejussória adicional; (xxiii) **Garantias**: de forma a garantir o fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, presente e futuras, assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário, Remuneração, Encargos Moratórios e eventuais despesas e custos incorridos, bem como das penas convencionais, eventuais indenizações, reembolsos, tributos, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo agente fiduciário e/ou pelos debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão das Debêntures ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures contarão com: (i) a cessão fiduciária de quotas de emissão do fundo Itaú Maximiza Renda Fixa Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento devidamente registrado perante a CVM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.888.703/0001-78, gerido pela Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º andar (parte), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.311.713/0001-25 ("Fundo"), correspondentes ao valor de 105% (cento e cinco por cento) do Valor Total da Emissão, e de titularidade da MRV Engenharia e Participações S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31.300.023.907 ("Garantidora"), assim como todos os direitos políticos e direitos ao recebimento de lucros, dividendos, juros sobre capital, rendimentos, distribuições, bônus e quaisquer outros proventos que possam ser creditados, pagos e distribuídos inerentes a estas, os quais deverão ser depositados em uma conta vinculada a ser determinada ("Cessão Fiduciária"), nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado ("Contrato de Cessão Fiduciária"); e (ii) garantia fidejussória na modalidade fiança a ser prestada pela Garantidora, a ser constituída na Escritura de Emissão das Debêntures, por meio da qual a Garantidora se obriga, em caráter irrevogável e irretroativo, perante os debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável, nos termos do artigo 275 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão das Debêntures, sendo certo que a Garantidora renuncia expressamente aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"); e (xxiv) **Demais Condições**: todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures serão tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão das Debêntures; e (b) **autorizar** a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais em procuração com poderes específicos e limitados para tanto, praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, especialmente para: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e da Cessão Fiduciária, desde que observado o acima disposto, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado; (ii) contratar o Coordenador Líder para desempenhar a função de instituição intermediária da Oferta Restrita; (iii) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; (iv) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e (v) contratar os demais prestadores de serviços para a oferta, incluindo, sem limitação, Escriturador, Banco Liquidante, assessores legais, entre outros. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 20 de junho de 2017. **ALEXANDRE MACHADO VILELA**, Presidente da Mesa; **JOSÉ LUIZ MEIRELES**, Secretário da Mesa. Acionistas presentes: **ALEXANDRE MACHADO VILELA**, **JOSÉ LUIZ MEIRELES** e **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** (representada por Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia). *Declara-se para os devidos fins, de que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio*. Confere com o original. **JOSÉ LUIZ MEIRELES - Secretário da Mesa**. Certifico registro sob o nº 6300418 em 27/06/2017 da Empresa PRIME INCORPORACOES E CONSTRUÇÕES S/A, Nire 31300028186 e protocolo 173137628-22/06/2017. Autenticação: AEB3D1DC9CECF8C39A472C41A-D7F5604B62CA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe o nº do protocolo 17/313.762-8 e o código de segurança ODRV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ: 06.981.180/0001-16

MS/CS AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

1º Workshop de Alienação de Imóveis da Cemig

A Cemig convida a todos os interessados para conhecer os imóveis, situados em Belo Horizonte e no interior de Minas Gerais, que serão alienados por meio de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico de maior oferta de preço.

Dia: 06/07/2017, Horário: 08h às 17h, Local: HILTON GARDEN INN: Avenida Prudente de Moraes, 520, Cidade Jardim – Belo Horizonte.

Solicitamos confirmar presença no e-mail: alienacaodelmouveis@cemig.com.br, até 03/07/2017. Mais informações podem ser obtidas nos telefones: (31) 3506-3149 e (31) 3506-7525.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITE/MG

PA 116/2017 PE 039/2017 Obj: Prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas para eventos. Acolhimento das propostas: do dia 11/07/2017 até 09:00 hrs do dia 13/07/2017. Abert: 13/07/2017 às 10:00h. Edital disponível sites: www.ibirite.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITE/MG

PA 132/2017 PP 027/2017 Obj: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares e biológicos. Credenciamento 13/07/2017 de 09:00 às 09:15 Abertura: 13/07/2017 às 09:15. Edital disponível site www.ibirite.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo nº 099/2017 – Pregão Presencial nº 035/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviço móvel de transferência de pacientes graves, mediante utilização de ambulância de suporte avançado (AMBULANCIA UTI MÓVEL), dotada de equipamentos, materiais e integrada com condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital nº 099/2017. Dia da abertura: 14 de julho de 2017 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br. Gisele de Sousa Cunha - Pregoeira Substituta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017.

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo nº 101/2017 – Pregão Presencial nº 036/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviço móvel de transferência de pacientes graves, mediante utilização de ambulância de suporte avançado (AMBULANCIA UTI MÓVEL TIPO B), sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital nº 101/2017. Dia da abertura: 14 de julho de 2017 às 14h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br. Gisele de Sousa Cunha - Pregoeira Substituta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 - Processo Administrativo nº 102/2017, empreitada tipo menor preço global, destinada a **seleção e contratação de empresa para execução de estrutura tipo pergolado na Praça Abel Pedroso de Carvalho, no Município de Guaxupé/MG**. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 003/2017 - Processo Administrativo nº 102/2017 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **LUCIANA FARCIC EPP, CNPJ: 18.303.981/0001-01**, sediada na Rua Urbano Brochi, 283A, TAPIRATIBA - SP - CEP 13.760-000, com o valor de **R\$16.189,99** (dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Guaxupé, 27 de junho de 2017 - Marco Aurélio Silva Batista - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO – MG.

Aviso Tomada de Preço nº. 002/2017. Torna público o Processo Licitatório nº. 063/2017, modalidade Tomada de Preço nº. 002/2017, tipo menor preço, cujo objeto é execução de calçamento no Porto Plácido e no Bairro das Mercês e Instalação de Academia ao Ar Livre no Porto Plácido. Os licitantes interessados em participar deste certame deverão fazer o cadastro nesta Prefeitura até o 3º. dia anterior a data do recebimento dos envelopes. Recebimento dos envelopes: Habilitação/Proposta dia 18 de julho de 2017, até as 09h00min. Edital disponível no site www.santacruzdoescalvado.mg.gov.br Santa Cruz do Escalvado, MG., 29 de junho de 2017. Sônia Maria Untaler, Prefeita Municipal.

RIO BRANCO ALIMENTOS S.A.

CNPJ. 05.017.780/0001-04 - NIRE 3130001667-6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 03 de maio de 2017. LOCAL: Sede social à Avenida Raja Gabaglia nº 4091, subsolo, 1º, 2º e 3º andares, Bairro Santa Lúcia, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Cep: 30.350-577. **HORÁRIO:** 11:30 horas. **CONSELHEIROS PRESENTES:** LUIZ CARLOS MENDES COSTA, RICARDO MENDES COSTA, CRISTIANE EMÍLIA COSTA SILVA, VIVIANE DA COSTA BOUÇOS e GERSON DE SOUZA RAIMUNDO. **PRESIDENTE DA REUNIÃO:** LUIZ CARLOS MENDES COSTA. **SECRETÁRIA DA REUNIÃO:** CRISTIANE EMÍLIA COSTA SILVA. **ORDEM DO DIA:** Eleição de membros da Diretoria para os cargos de Diretor Superintendente, face a renúncia ao cargo do Sr. Luiz Carlos Mendes Costa e para o novo cargo de Diretor de Suprimentos, com mandato até o término do biênio 2016/2018 dos demais diretores em exercício. **DELIBERAÇÃO TOMADA:** Por indicação do Senhor Presidente, por unanimidade, foram eleitos para o cargo de Diretor Superintendente o Sr. Paulo Roberto de Oliveira Andrade, brasileiro, separado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 14.120.004-2, expedida pela SSP/SP em 22/08/2016, inscrito no CPF sob o nº 060.107.468-84, residente e domiciliado à Rua das Dálias nº 165, Lote 033, Jardim Novo Mundo, Jundiá, Estado de São Paulo, Cep nº 13.211-592 e Diretor de Suprimentos o Sr. Pedro Luiz Pinto Bitencourt Neto, brasileiro, solteiro, administrador/contador, portador da carteira de identidade nº 15.179.044, expedida pela SSP/SP em 17/01/2013, inscrito no CPF sob o nº 064.056.678-20, residente e domiciliado à Rua João Cachoeria nº 892, 34B, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP. Cep: 04535-003, cujos mandatos expirarão juntamente com dos demais membros da Diretoria eleitos para o biênio 2016/2018. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme vai assinada por todos os Conselheiros. Belo Horizonte, 03 de maio de 2017 (Ass.) Luiz Carlos Mendes Costa, Cristiane Emília Costa e Silva, Ricardo Mendes Costa, Viviane da Costa Bouços e Gerson de Souza Raimundo. Acionistas: Avelino Costa, Cristiane Emília Costa e Silva, Luiz Carlos Mendes Costa, Ricardo Mendes Costa, Maria Adelaide Mendes Costa, Viviane da Costa Bouços, Vitor Manuel Alves Bouços, por A. Costa Empreendimentos e Participações S.A. Avelino Costa, por Rio da Mata Empreendimentos e Participações Ltda., Luiz Carlos Mendes Costa. - **Confere com a ata original lavrada no livro próprio – Belo Horizonte, 03 de maio de 2017. Assina o documento de forma digital. Avelino Costa - Presidente - CPF: 003.024.737-34.** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 6295161 em 14/06/2017 da Empresa RIO BRANCO ALIMENTOS S/A, Nire 31300016676 e protocolo 172879108 - 05/06/2017. Autenticação: 13401E248C23BE9525B5C9621E5D6813F3C5AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

A. COSTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 04.669.744/0001-54 - NIRE 3130001617-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: 03 de maio de 2017, às 15:00 horas, na sede social da companhia à Av. Raja Gabaglia nº 4091, 3º andar-parte, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Cep: 30350-577. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, 4º da Lei nº 6.404/70. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". **MESA: Presidente: Avelino Costa - Secretária: Cristiane Emília Costa Silva. ORDEM DO DIA:** 1- Deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016 publicados no "Minas Gerais", caderno 2, de 26 de abril de 2017, pag. 27 e no "Diário do Comércio", de 26 de abril de 2017, pag. 9. 2- Ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data. 3 - Deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos no valor de R\$ 2.005.282,78 (dois milhões, cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos); 4 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1 - Foram aprovados por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, todos os documentos legais, todos os documentos constantes do item 01 da Ordem do Dia. 2 - Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data. 3 - Por unanimidade, foi aprovada a distribuição e pagamento de dividendos no valor de R\$ 2.005.282,78 (dois milhões, cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), já antecipadamente paghos. 4 - Foi aprovada, unanimemente, a destinação do lucro líquido do exercício, sendo R\$ 422.164,80 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para a Reserva Legal e R\$ 6.015.848,34 (seis milhões, quinze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para a Reserva de Retenção de Lucros. **ESCLARECIMENTO:** Foi esclarecido pelo Sr. Presidente que, em virtude de não ter sido solicitado por nenhum acionista, o Conselho Fiscal não emitiu parecer, tendo em vista não funcionar em caráter permanente, conforme Art. 19, § único do Estatuto Social. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia cuja ata, após lida e aprovada, vai por ele assinada, por mim secretário e por todos os acionistas presentes. Belo Horizonte, 03 de maio de 2017. (Ass.) Avelino Costa - Presidente, Cristiane Emília Costa Silva - Secretária. Acionistas: Avelino Costa, Luiz Carlos Mendes Costa, Cristiane Emília Costa Silva, Ricardo Mendes Costa e Viviane da Costa Bouços. - **Confere com Ata original lavrada no livro próprio.** Belo Horizonte, 03 de maio de 2017. **Assina o documento de forma digital. Avelino Costa - Presidente - CPF: 003.024.737-34.** Belo Horizonte, 03 de maio de 2017. Junta Comercial de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 6292160 em 07/06/2017 da Empresa A. COSTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, Nire 31300016170 e protocolo 172876842 - 05/06/2017. Autenticação: 4C3A2DC7FBD6AD5A4E34E53513B3D8CF559B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TROPICAL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ nº 22.492.169/0001-49 - NIRE 31.300.021.823

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: 10 de maio de 2017, às 11:00 horas, na sede social da companhia à Rodovia MG 22, s/nº, KM 105, Barra dos Coutos, Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.520-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, 4º da Lei nº 6.404/70. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". **MESA: Presidente: Avelino Costa - Secretário: Saulo Wanderley Filho. ORDEM DO DIA:** 1- Deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016 publicados no "Minas Gerais", caderno 2, pag. 27, de 26 de abril de 2017 e no "Hoje em Dia de 26 de abril de 2017, pag. 14. 2 - Ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data. 3- Deliberar sobre a distribuição de dividendos no importe de R\$ 496.407,92 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos) com sua reversão à conta de Lucros Acumulados. 4 - Destinação do resultado líquido do exercício, sendo R\$ 102.328,93 (cento e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos) para a Reserva Legal; R\$ 1.249.551,88 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) para Absorção de Prejuízos de exercícios anteriores; R\$ 239.671,90 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos) para a Reserva de Retenção de Lucro, computando-se a transferência da realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial no importe de R\$ 41.381,94 (quarenta e um mil e trezentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). 5 - Eleição da Diretoria para o biênio 2017/2019 e fixação de seus honorários. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1- Por unanimidade, foram aprovados, com as abstenções legais, sem quaisquer ressalvas, todos os documentos constantes do item 01 da ordem do dia. 2- Foram ratificados todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data. 3- A unanimidade, foi aprovada a distribuição de dividendos no importe de R\$ 496.407,92 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos) com sua reversão à conta de Lucros Acumulados. 4 - De forma unânime, foi aprovado o item 4 (quatro) da Ordem do Dia e conemente à Destinação do Resultado Líquido do exercício. 5- A unanimidade, foram reeleitos para a Diretoria, os seguintes membros, efetivos e suplentes, para o biênio 2017/2019: **Diretor Presidente: Saulo Wanderley Filho**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº M-2.067.328, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 988.007.526-91, com domicílio na Av. Celso Portfório Machado, nº 390, Bairro Belvedere, no Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.320-400 e seu suplente, **Luiz Carlos Mendes Costa**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº RG 04491526-2-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 052.569.247-68, residente e domiciliado na Rua Serranos, nº 100, apto.1501, Serra, Belo Horizonte, MG, Cep: 30.220-250; **Diretor Comercial: Edvaldo José Campos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº MG-4.630.921 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 543.689.016-49, residente e domiciliado à Alameda Oscar Niemeyer, 903, ap. 1101, Bloco 01, Bairro Vila da Serra, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.006-065 e sua suplente, **Valéria Maria da Silva Souza**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do RG nº MG-3.383.507 SSP-MG, inscrita no CPF sob nº 570.315.686-68, residente e domiciliada à Rua Prof. Pimenta da Veiga, nº 214, AP. 102, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.170-190; **Diretor Operacional/Administrativo: Rafael Carvalho Silva Araujo**, brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, portadora da carteira de identidade nº M-8.473.505, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 046.454.086-07, residente e domiciliado à Rua Mantiqueira nº 85, Aptº 201, Bairro João Bras, Vicosas, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.570-000 e seu suplente, **Plínio Aguiar de Souza Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº M -2.879.745, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 497.380.706-00, com domicílio na Rua Tomé de Souza,

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG

TERMO DE CANCELAMENTO O Hospital Municipal Dr. Gil Alves, através de sua Pregoeira torna público o Cancelamento da licitação na modalidade Processo Licitatório nº 051/2017, Pregão Presencial nº 030/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dosimetria pessoal de radiação para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves Motivo do cancelamento: Alterações no edital e na minuta do Contrato. Maiores informações pelo tel.: (38) 3251-6557 - e-mail: licitacoes1.hqa@gmail.com. Pregoeira: Nara Tatielle Ferreira Silva

Editais de Leilão-Sicoob Coopemata

Edital de Leilão 001/2017 - O Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão simultâneo ao online na Rua Coronel Marciano Rodrigues, 95, loja B, Centro, Muriaé/MG, em 18/07/2017, às 14 h a 1ª praça e no dia 02/08/2017, às 14 h a 2ª praça. Um apartamento no 2º pavimento com área construída de 233,12 m², na Rua Benedito Valadares, bairro da Barra, em Muriaé/MG. Matrícula 23.498 do CRI da Comarca de Muriaé/MG. Informações, fotos e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

MAGNESITA REFRATARIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.684.547/0001-65 - NIRE 31.300.026.485

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de fevereiro de 2017
Data, Hora e Local: Aos 15/02/2017, às 11h30, via conferência telefônica. **Convocação, Presença e Agenda:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Magnesita Refratários S.A. ("Companhia"), abaixo listados. **Mesa:** Presidente - Octavio Cortes Pereira Lopes; Secretária - Lívia Mariz Junqueira. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração: (I) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; (II) Aprovar a emissão de Nota de Crédito à Exportação, a ser emitida pela Companhia e garantida pela Magnesita Mineração S.A., subsidiária da Companhia, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$534.000.000,00, substancialmente nos termos e condições apresentados ao Conselho de Administração; (III) Aprovar o resgate antecipado da totalidade das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, integrantes da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, realizada em 18/12/2013, substancialmente nos termos e condições apresentados ao Conselho de Administração; **Encerramento, Lavratura, Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Octavio Cortes Pereira Lopes - Presidente; e Lívia Mariz Junqueira - Secretária. **Conselho de Administração:** Octavio Cortes Pereira Lopes, Rubens Mário Marques de Freitas, Thiago Emanuel Rodrigues, Lucas Álvares Martin Garrido, Nelson Rozental, Franz Ferdinand Buerstedt, Ronaldo de Carvalho Caselli e Bernardo Guimarães Rodarte. Declaro que a presente ata é cópia fiel da versão lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 15/02/2017. **Lívia Mariz Junqueira** - Secretária. JUCEMG 6238164 em 09/03/2017, protocolo 171354940 - 02/03/2017. Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0052/2007, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE VAQUEJADA, FEIRA DE ARTESANATO INDÍGENA E FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR NESTE MUNICÍPIO no dia 12/07/2017. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 - B - Centro - CEP 39.475-000 - São João das Missões (MG). Informações: (38)3613-8146. E-mail:licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 29 de Junho de 2017. Aryadna Santana de Sousa - Pregoeira suplente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para eventual Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0052/2007, para AQUISIÇÃO DE GÁS GLP no dia 14/07/2017. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 - B - Centro - CEP 39.475-000 - São João das Missões (MG). Informações: (38)3613-8146. E-mail:licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 29 de Junho de 2017. Aryadna Santana de Sousa - Pregoeira suplente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0052/2007, para AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES SES/MG Nº5263/2016 E Nº5241/2016 no dia 17/07/2017. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 - B - Centro - CEP 39.475-000 - São João das Missões (MG). Informações: (38)3613-8146. E-mail:licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 29 de Junho de 2017. Aryadna Santana de Sousa - Pregoeira suplente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONDOMÍNIO QUINTAS DA JANGADA**

Ficam, pelo presente edital, CONVOCADOS todos os Condôminos, Associados e Moradores do Condomínio Quintas da Jangada a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 30/07/2017 (Trinta de Julho de Dois mil e dezessete), no Centro Administrativo do Condomínio Quintas da Jangada, Ibirite/MG, às 9:00h(nove horas), em primeira chamada, com metade dos associados, ou às 9:30h (nove horas e trinta minutos), em segunda chamada, com qualquer número de presentes:

Ordem do Dia:

I- Reparo do muro perimetral;

Para conhecimento geral, este Edital será afixado na portaria de acesso ao Condomínio, sendo que será enviada cópia aos Condôminos através de carta, ou e-mail, ou quadro de avisos, ou faixas e publicado em jornal de ampla circulação na região.

Ibirite, 30 de Junho de 2017

Diovane Carmona-Síndico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Aviso de Licitação: Proc. 053/2017. Pregão Presencial. 033/2017.

Obj: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores dos diversos setores e órgãos da Prefeitura Municipal. Credenciamento: Das 13 h às 13 h 15min em 13/07/2017. Abertura: 13h15min em 13/07/2017. Info.das 12 às 17h pelo email: compras@ressaquinha.mg.gov.br, e pelo telefone (32) 3341-1259.

Prefeitura Municipal de Ressaquinha. Aviso de Licitação: Proc. 054/2017. Pregão Presencial. 034/2017. Registro de Preços 023/2017. Obj: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas diversas para manutenções: elétricas, de alvenaria, de marcenaria, de pintura, de limpeza rural e urbana, além de materiais de consumo e equipamentos de uso permanente para pequenos reparos para as obras municipais, e ainda diversos outros itens de proteção individual e materiais de consumo para os operários do município, tudo visando a manutenção do Patrimônio Público pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Credenciamento: Das 13 h às 13 h 15min em 14/07/2017. Abertura: 13h15min em 14/07/2017. Info.das 12 às 17h pelo email: compras@ressaquinha.mg.gov.br, e pelo telefone (32) 3341-1259.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO**

Av. Acesita, nº 3230, Bairro São José, Timóteo/MG

CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 - O Município de Timóteo torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 373/2016, REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017** que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e equipamentos para manutenção do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Saúde "João Otávio", no Município de Timóteo/MG. **EMPRESAS VENCEDORAS: RESENE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, pelo valor total de R\$56.720,25 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos); DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP, pelo valor total de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) e MINASLAB DIAGNÓSTICA LTDA - ME, pelo valor total de R\$180.325,00 (cento e oitenta mil e trezentos e vinte e cinco reais).** Timóteo, 28 de junho de 2017. **Walcimar Pereira Dias - Pregoeiro.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficiala Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento do Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888.0001-42, conforme CCB nº 073181230011351, datada de 17.09.2015, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 604, do Edifício Castanha do Pará, situado à Rua Geraldo Magela de Almeida, nº 135, Bairro dos Manacás, nesta Capital, com alienação fiduciária registrada sob o nº 6 da matrícula nº 100769 desta Serventia, constando como Devedores Fiduciários, ADRIANA MOREIRA DINIZ, C.I.R.G.M-3.224.259/SSPMG, CPF - 568.904.196-34 e seu esposo JOSÉ CARLOS DINIZ, C.I.R.G.M-3.009.336/SSPMG, CPF - 526.199.746-15, conforme certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 22.05.2017 (Reg. nº 1237461), que no endereço à Rua Geraldo Magela de Almeida, nº 135, Apto 604, Manacás, nesta capital, não foi entregue uma via de intimação aos Devedores Fiduciários, porque se mudaram. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 22.05.2017, não foi possível manter contato com pessoas no imóvel. Então foi feito contato com o Sr. Flávio, que se apresentou com porteiro e que informou que os notificandos se mudaram, não sabendo informar o novo endereço, e disse ainda, que o apartamento está vazio. Considerando o endereço indicado e face às diligências realizadas, foi certificado também, que os destinatários se encontram em local incerto e ignorado: portanto, através do presente Edital, ficam INTIMADOS os referidos Devedores Fiduciários para pagarem no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 8.871,87 (valor atualizado em 09.06.2017), comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou preferencialmente junto ao citado Credor Fiduciário, e satisfazendo as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97): ficando desde já, CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do citado Credor Fiduciário, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Belo Horizonte, 09 de junho de 2017. A Oficiala (a) Sidnei Novy - Oficial Substituto do 3º Ofício R.I. B. Hte/MG.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAIMON VICTOR DE AGUILAR TEIXEIRA

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440502459-3, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 13/08/2015, registrado sob o nº 7 Matrícula 9088, referente ao imóvel situado na Rua Angico, nº 6, Bairro Nova Esperança, JEQUITINHONHA-MG, CEP 39.960.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) SAIMON VICTOR DE AGUILAR TEIXEIRA, CPF: 122.654.026-05, a cumprir as obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 09/02/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste CRI corresponde a R\$1.400,04 (hum mil, quatrocentos reais e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Praça Virgem da Lapa, nº 81, Centro, na cidade de Jequitinhonha-MG, CEP: 39.960-0000, onde devera ser efetuada a purga do debito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da ultima publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Jequitinhonha/MG, 02 de junho de 2017.

A Oficial - Usilde Teixeira Lage

Maze

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEANE MARTINS PEREIRA

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440798708-9, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 13/08/2015, registrado sob o nº 7 Matrícula 10328, referente ao imóvel situado na Rua das Violetas, nº 20, Bairro Nova Esperança, JEQUITINHONHA-MG, CEP 39.960.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) JEANE MARTINS PEREIRA, CPF: 101.149.596-17, a cumprir as obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 15/12/2016, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste CRI corresponde a R\$7.216,45 (sete mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Praça Virgem da Lapa, nº 81, Centro, na cidade de Jequitinhonha-MG, CEP: 39.960-0000, onde devera ser efetuada a purga do debito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da ultima publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Jequitinhonha/MG, 02 de junho de 2017.

A Oficial - Usilde Teixeira Lage

Maze

**ATO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO, no exercício de suas prerrogativas e com vistas ao interesse público decide por remarcar a sessão pública de licitação da Concorrência Pública nº 257/2017, por motivos de interesse público conforme fundamentação contida no Memorando Interno nº 265/2017/SMMADU/GS/AJ, inserido no processo para a próxima data disponível após 15 (quinze) dias, ficando a próxima sessão marcada para 19/07/2017, 13:00 horas, na Diretoria de Compras, na Av. Ubiratan Honório de Castro, nº 826, bairro Santa Mônica, nesta cidade. Uberlândia, 29 de junho de 2017. **DOROVALDO RODRIGUES JUNIOR - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2017 O MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para eventual Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0002/2005, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, no dia 13/07/2017. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Miravânia, Rua Marcos Pereira Viana Filho, 175 - B - Centro - CEP 39.465-000 - Miravânia (MG). Informações: (38)3615-8122. E-mail: licitacao@miravania.mg.gov.br, www.miravania.mg.gov.br. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2017** O MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0002/2005, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO, no dia 17/07/2017. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Miravânia, Rua Marcos Pereira Viana Filho, 175 - B - Centro - CEP 39.465-000 - Miravânia (MG). Informações: (38)3615-8122. E-mail: licitacao@miravania.mg.gov.br, www.miravania.mg.gov.br. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2017** O MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para eventual Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0002/2005, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM NA CIDADE DE MANGAEM ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, no dia 18/07/2017. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Miravânia, Rua Marcos Pereira Viana Filho, 175 - B - Centro - CEP 39.465-000 - Miravânia (MG). Informações: (38)3615-8122. E-mail: licitacao@miravania.mg.gov.br, www.miravania.mg.gov.br. Miravânia 29 de Junho de 2017. Mariceuma Mota da Silva - Pregoeira Oficial.

COMARCA DE IBIRITÉ - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Ivana Isabel Pinheiro, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirité, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei etc., segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/2701-48, vem, INTIMAR FÁBIA COSTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI MG-10.899.312 PC/MG, CPF nº 013.880.556-35, residente e domiciliada na Praça Judite Ferreira Diniz, 10, Central Park, neste município, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, correspondentes às prestações vencidas e não pagas e das que se vencerem até a data do pagamento, juros convencionais e demais encargos referentes ao Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Operação de Empréstimo com Pacto Adjevo de Alienação Fiduciária de Imóvel, firmado em 29 de maio de 2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob o nº R.6 da Matrícula nº 24.788, tendo como objeto o imóvel situado na Rua João Libério Ferreira, 180, Lote 20, Quadra 02, Bairro Residencial Metrôpole, neste município. O valor integral do débito deverá ser pago diretamente ao CREDOR ou em cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário ou seu cessionário, no prazo improrrogável de 15 dias, ficando V.Sa. advertida de que o não cumprimento da obrigação no prazo assinalado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Banco do Brasil S/A, consoante §7º, artigo 26 da citada Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ibirité, em 27 de Junho de 2.017. A Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ZELIA SILVA OLIVEIRA

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 855550482549-9, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 13/08/2015, registrado sob o nº 4 Matrícula 8759, referente ao imóvel situado na Rua Veridiano Rodrigues de Oliveira, nº 110, Bairro Alvorada, JEQUITINHONHA-MG, CEP 39.960.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) ZELIA SILVA OLIVEIRA, CPF: 101.374.576-00, e SERGIO JORGE GUIMARÃES, CPF 065.182.626-80, a cumprir as obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 17/02/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste CRI corresponde a R\$719,71 (setecentos e dezenove reais, setenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Praça Virgem da Lapa, nº 81, Centro, na cidade de Jequitinhonha-MG, CEP: 39.960-0000, onde devera ser efetuada a purga do debito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da ultima publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Jequitinhonha/MG, 02 de junho de 2017.

A Oficial - Usilde Teixeira Lage

Maze

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUNIOR FERREIRA DA SILVA

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440673066-1, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 13/08/2015, registrado sob o nº 4 Matrícula 8759, referente ao imóvel situado na Rua das Camélias nº 271, Bairro Nova Esperança, JEQUITINHONHA-MG, CEP 39.960.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) JÚNIOR FERREIRA DA SILVA, CPF: 114.670.396-16, e JULIANA PEREIRA DA SILVA, CPF 116.465.696-10, a cumprir as obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 22.09/2016, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste CRI corresponde a R\$13.068,10 (treze mil, sessenta e oito reais, e dez centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Praça Virgem da Lapa, nº 81, Centro, na cidade de Jequitinhonha-MG, CEP: 39.960-0000, onde devera ser efetuada a purga do debito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da ultima publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Jequitinhonha/MG, 02 de junho de 2017.

A Oficial - Usilde Teixeira Lage

Maze

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS-MG

A PREFEITURA DE JOSENÓPOLIS-MG, com sede à Rua Santos Pestana, 20 - Centro - 39.575-000, torna-se público a quem interessar que estará realizando no dia 12/07/2017 às 14h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Nº35/2017**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão pipa, mediante demanda. Informações no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min ou através do fone (38) 3736-9042 ou e-mail: licitacao.josenopolismg@gmail.com

José Guilherme Teixeira - Segundo Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG - PROCESSO Nº 078/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19/07/2017 às 08h00min, em sua sede na Avenida João Teixeira Filho, Nº 335, Bairro Centro Comunitário - Jaiba/MG, Licitação na modalidade de Tomada de Preço, do Tipo Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica em TSD e Drenagem superficial na Rua H - Mocambinho - Projeto Jaiba, no município de Jaiba/MG, em atendimento ao Convênio 771/2014, SEGOV/PADEM-MG, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Planilha de quantitativos e custos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, que integram o edital, cuja cópia e esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações de segunda a sexta-feira de 08:00 às 13:00 hs nos dias úteis. Jaiba/MG, 29 de junho de 2017. Nivaldo Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG

Errata ao Extrato do III Termo Aditivo - Convite 002/2015 - Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para construção do campo de Futebol Society em Nanuque-MG. Contratado: Unicon Construção e Urbanização Ltda - ME. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência: Onde se lê: de 01 de Março de 2017 a 30 de Junho de 2017, Leia - se: De 27 de Fevereiro de 2017 a 30 de Junho de 2017 - Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93 - Roberto de Jesus - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG

Extrato do IV Termo Aditivo - Tomada de Preço Nº 003/2014 - Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para calçamento em bloquetes esp-8 em diversas ruas do município. Convênio do Programa PRO - MUNICÍPIO. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência: de 28/02/2017 até 05/07/2017 - Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Roberto de Jesus - Prefeito Municipal.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Magnesita Refratários S.A - Ltda. - CECREM
CNPJ Nº 00.913.314/0001-85 Nire Nº 3140000924-8
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Magnesita Refratários S.A. Ltda. - CECREM, no uso das atribuições que lhe confere no Estatuto Social, **convoca os associados**, que nesta data são de número 1.228 (hum mil duzentos e vinte e oito) em condição de votar, **para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se nas dependências da Magnesita Refratários, no **Auditório da MAIN** (Manutenção Industrial), situado à Praça Louis Ensck, nº 240, bairro Cidade Industrial, cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, no dia **10/07/2017**, às 15:00 horas, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 16:00 horas com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; **às 17:00 horas**, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Reforma do artigo 3º do Estatuto social, para exclusão dos incisos VI e VII do parágrafo único.
 2. Outros assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.
- Contagem, 30 de junho de 2017. **Humberto Vidigal Lana** Diretor-presidente

2ª VARA EMPRESARIAL - COMARCA DE BELHO HORIZONTE- EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO ELETRÔNICO(PJE) Nº5056284-72.2016.7.13.0024. AÇÃO PEDIDO DE FALÊNCIA. REQUERENTE: QUÍMICA HALLER LTDA-ME. CNPJ: 33.036.815/0001-80. REQUERIDO: IMEX CENTER FARMA LTDA. CNPJ: 00.083.641/0001-57. O presente edital afixado no saguão do Fórum. Bem Adilón Cláver de Resende, MM Juiz de direito da 2ª Vara Empresarial da capital, em pleno exercício do seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Autor ajuizou **PEDIDO DE FALÊNCIA da **IMEX CENTER FARMA LTDA**, POR SER CREDOR DE R\$353.532,51 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), em abril de 2016. Estando a ré, **IMEX CENTER FARMA LTDA CNPJ: 00.083.641/0001-57**, em lugar incerto e não sabido, **FICA CITADA**, para o prazo de 10 dias, contestar a ação, ou efetuar o depósito da quantia, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios, arbitrados em 10%, sobre o débito atualizado, custas processuais e despesas de protesto, conforme Art. 98 da Lei 11.101/2005, **SOB PENA DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA**. Fica também advertido ao Réu de que lhe será nomeado Curador Especial em caso de Revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Belo Horizonte, 29 de maio de 2017. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial, por ordem do MM. Juiz de direito.**

A **Prefeitura Municipal de Maria da Fé - MG**, através do seu Departamento de Licitações, torna público a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial 028/2017**, Processo nº 070/2017 - **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura, www.mariadafe.mg.gov.br.

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 035/2017**

Objeto: Registro de preços para aquisição de ferramentas, com itens exclusivos para MÊs, EPPs ou Equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 14/7/17 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos - (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2ª a 6ª feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 29/6/17. **Gilvânia A. O. - Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG**PUBLICAÇÃO DE EDITAL****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 000056/2017****Pregão Presencial Nº. 000029/2017**

O Município de Manga-MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20/07/2017 às 09:00:00 horas, em sua sede a Praça Presidente Costa e Silva, nº. 1.477, Centro, Manga-MG, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a **Locação de veículos para manutenção da limpeza pública e conservação de estradas vicinais** deste município, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 08:30 às 11:30 horas, nos dias úteis, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@manga.mg.gov.br ou pelo telefone 38-3615-2601. Manga-MG, 28 de junho de 2017.

Edilson Silva Dutra - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG****AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 080/2017****CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

O Município de Varginha(M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. / MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Silva, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA** - do tipo Menor Preço, tendo como objeto a **contratação de serviços na área de engenharia, incluindo mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução de reconstrução da rede de drenagem pluvial na Av. Dr. Amir Reis**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Protocolo: até 03 / 08 / 2017 às 11h00. Abertura: 03/ 08 / 2017 às 14h00. Informações / Edital:** Deptº de Suprimentos do Município - Fone (0**35) 3690 - 1812. **Aquisição do Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Editais de Licitação.

Varginha (M.G.), 29 de junho de 2017.

Antônio Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 068/2017**. Objeto: Aquisição de equipamento médico hospitalar, destinando lotes exclusivamente para ME/EPP e lote para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48 da LC147/14. Data de realização **14/07/2017 às 09:00 hs**. O edital poderá ser retirado no site www.novailima.mg.gov.br, em **Transparência**. Nova Lima, 29 de junho de 2017. Erica Alves Pereira, Pregoeira.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE FACTORING DE MINAS GERAIS

CNPJ: 65.151.565/0001-15
Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação
 O Sindicato das Empresas de Factoring de Minas Gerais - SINDISFAC-MG, em conformidade do artigo 27 inciso II letra b de seu estatuto, convoca seus filiados para a **Assembleia Geral Extraordinária** que fará realizar no dia 11 (onze) de julho de 2017, na sede do SINDISFAC-MG, à Av. Amazonas, 311 - conj. 1105 a 1108, às 17:00 horas em primeira convocação, atingido o quorum previsto no art. 70 do estatuto e às 17:30 horas em segunda convocação com qualquer número, para deliberarem sobre: a) Negociação coletiva de trabalho e autorização para diretoria celebrar acordo com o SINTAPPI-MG; b) Outros assuntos de interesse da categoria. Belo Horizonte, 29 de junho de 2017. **Marcelo Costa Meneses - Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 067/2017**. Licitação **Exclusiva - ME/EPP LC 147/2014**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de consultoria e desenvolvimento no sentido de subsidiar o processo de planejamento e execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Data de realização **13/07/2017 às 09:00 hs**. O edital poderá ser retirado no site www.novailima.mg.gov.br, em **Transparência/Publicações**. Nova Lima, 29 de junho de 2017. **Daniel Santana Soares, Pregoeiro**



LEIA E ASSINE
(31) 3253-2222
 (PROVISÓRIO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DO CONVITE 005/2017 da Prefeitura Municipal de Campo Belo. A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de licitação na modalidade **Convite n.º 005/2017** que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego visando à elaboração de projeto básico e executivo para regularização e legalização do sistema de transporte coletivo do Município de Campo Belo-MG, torna público o presente edital de publicação, para constar a alteração do instrumento convocatório, bem como prorrogar a abertura do certame para o dia **12/07/2017 às 13:00 horas**. As alterações estarão disponíveis na sala de licitações e no site www.campobelo.mg.gov.br. Publica-se para conhecimento de todos. Campo Belo, 29 de Junho de 2017. **Liwlianna Pires - Presidente da Comissão de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG

Torna público o PL nº 25/2017 - Pregão nº 11/2017 - RP nº 06/2017 - Obj: Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios - Entrega dos envelopes dia 13/07/2017, às 09:00 horas. Informações pelo telefone (37) 3276-1391 - Edital pelo site www.conceicaoopara.mg.gov.br.

Lucrécia Dias Miranda - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG

Aviso contendo o resumo do Edital. A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa - MG torna público que realizará **Pregão Presencial nº 036/2017**, Processo Licitatório nº 077/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral e eletroeletrônicos. Credenciamento: 13/07/2017, às 08:00h. Sessão oficial: 13/07/2017, às 08:15 horas. Edital e informações: setor de licitações, Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, pelo email licita.pmsj@yahoo.com.br. Telefone: (38) 3228-8133. São João da Lagoa, 29 de junho de 2017. **Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG**, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 032/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DOS CAMPOS MUNICIPAIS E JARDINS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS** conforme especificações do ANEXO I do edital. A abertura está prevista para o dia 13/07/2017 às 08:30 horas. Cópia do Edital poderão ser adquiridas até o dia 13/07/2017, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00 hs, ao preço de R\$ 10,00 mais taxa de expediente e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805. Adm. Sérgio Guimarães Leite - Secretário Municipal de Administração. Mateus Leme, 29 de junho de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO**

Av. Acesita, nº 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
 CEP: 35182-132 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017. O Município de Timóteo torna público que realizará às **09:30 horas, do dia 14 de julho de 2017**, em sua sede, à Avenida Acesita, nº. 3.230, Bairro São José, na Sala de Reuniões de Licitações, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 048/2017, Registro de Preços nº 020/2017, Processo Administrativo nº 261/2017**, que tem por objeto o Registro de Preços para que tem por objeto a aquisição de materiais de construção de rede pluvial (pré-moldados) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente. O presente Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no link <http://transparencia.timoteo.mg.gov.br/licitacoes>, e maiores informações junto ao Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada à Av. Acesita, nº. 3230, Bairro São José, Timóteo/MG. Melhores informações pelos telefones: (31) 3847-4718 e (31) 3847-4701. Timóteo, 29 de junho de 2017. **Priscilla Pereira Ribeiro - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 60/2017 - para "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, formula infantil e dieta enteral para atender as demandas do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, com prioridade de disputa e contratação de MEI/MPE's, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014", no dia 12/07/2017, às 09:30hs, no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. O edital e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura www.sarzedo.mg.gov.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprasaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 29 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 62/2017 - para "Aquisição de grupo motor gerador de energia, incluindo instalação, para atender ao Setor de Imunização, com disputa e aquisição **EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO EMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014", no dia 13/07/2017, às 09:30hs, no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. O edital e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura www.sarzedo.mg.gov.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprasaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 29 de junho de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO**

Av. Acesita, nº 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
 CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017 - O Município de Timóteo torna público que realizará às **09:00 horas, do dia 20 de julho de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Timóteo, localizada na Avenida Acesita, nº. 3.230, Bairro São José, licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 051/2017, Registro de Preços nº 022/2017, Processo Administrativo nº 152/2017**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e utensílios de copa e cozinha para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida e Secretaria Municipal de Assistência Social. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico: <http://transparencia.timoteo.mg.gov.br/licitacoes>. Melhores informações pelos telefones: (31) 3847-4718 e (31) 3847-4701. Timóteo, 29 de junho de 2017. **Walcmar Pereira Dias - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG

Proc. Licitatório nº 076/2017, Pregão Presencial nº 035/2017 - Registro de Preços nº 017/2017 Objeto - Eventual e futura contratação de empresa especializada para locação e montagem de estruturas diversas, equipamentos e serviços para a realização de festividades diversas no Município de Verdelândia/MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento: Dia 14/07/2017, 08:00 Horas. Pregoeira Aline Pereira da Silva. Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandia@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG

Proc. Licitatório nº 074/2017, Pregão Presencial nº 033/2017 - Objeto - Aquisição de pães e produtos diversos de padaria para atender a diversas secretarias do município de Verdelândia-MG de **microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP**, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento: Dia 13/07/2017, a partir de 09:30 Horas - Aline Pereira da Silva. Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandia@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG

Proc. Licitatório nº 075/2017, Pregão Presencial nº 034/2017 - Registro de Preços nº 016/2017 Objeto - Eventual e futura contratação para fornecimento de salgadinhos, confeitaria e similares para atender as diversas secretarias do município de Verdelândia-MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento: Dia 13/07/2017, 13:30 Horas. Pregoeira Aline Pereira da Silva. Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandia@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG

Proc. Licitatório nº 077/2017, Pregão Presencial nº 036/2017 - Registro de Preços nº 018/2017 Objeto - Eventual e futura aquisição de material de papelaria e expediente para suprir as necessidades da secretaria de educação e escolas e demais secretarias do município de Verdelândia-MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento: Dia 17/07/2017, 09:20 Horas. Pregoeira Aline Pereira da Silva. Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandia@hotmail.com.

LEILÃO DE APARTAMENTO - BELO HORIZONTE/MG

Presencial e Online

1º Leilão: 5ª feira, 20/07/2017 às 14h00
2º Leilão: 5ª feira, 27/07/2017 às 14h00



Bradesco



Leilão de Alienação Fiduciária - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Belo Horizonte/MG. Bairro Havaí. Rua Barroso Neto, nº 142. Residencial Antônio Lemos da Silva. Ap. 201, c/ direito à vaga de garagem nº 09. Área constr: 72,91m² (IPTU). Matr. 106.146 do 1º RI local. Obs. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 20/07/2017, às 14h00. Lance mínimo: R\$ 413.294,56. 2º Leilão: 27/07/2017, às 14h00. Lance mínimo: R\$ 223.000,83 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.**

Para mais informações: (11) 2184-0900 | E-mail: contato@zukerman.com.br - Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: www.BRADESCO.com.br | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE CASA - NOVA SERRANA/MG

Presencial e Online

1º Leilão: 5ª feira, 20/07/2017 às 14h00
2º Leilão: 5ª feira, 27/07/2017 às 14h00



Bradesco



Leilão de Alienação Fiduciária - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Nova Serrana/MG. Bairro Santa Maria. Rua Vinte e Dois, nº 40. Residencial Mirante do Sol - Bloco 02. Casa nº 04 (térreo). Áreas: Fração ideal ter. 118,24m² e útil: 90,60m². Matr. 46.432 do RI local. Obs. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 20/07/2017, às 14h00. Lance mínimo: R\$ 303.854,77. 2º Leilão: 27/07/2017, às 14h00. Lance mínimo: R\$ 162.366,85 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.**

Para mais informações: (11) 2184-0900 | E-mail: contato@zukerman.com.br - Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: www.BRADESCO.com.br | www.ZUKERMAN.com.br